

Área da Administração e Justiça

INTRODUÇÃO

Graças ao empenho envidado, de forma articulada, pelos trabalhadores da Função Pública e à colaboração e ao apoio pleno prestados pelos diversos sectores sociais, as acções delineadas nas Linhas de Acção Governativa para a área de administração e justiça foram efectivamente concretizadas.

As acções empreendidas pela Administração têm sido prosseguidas sob o lema “servir melhor o cidadão”, tendo em atenção as reais e efectivas expectativas dos cidadãos, de forma a corresponder às aspirações da sociedade. Os esforços encetados pelo Governo, no desenvolvimento do projecto “Carta de Qualidade”, dos serviços “one stop” e de outros tipos de medidas para facilitar a vida dos cidadãos têm sido reconhecidos pelos cidadãos, os quais têm, activamente, contribuído com as suas preciosas opiniões para a melhoria da qualidade dos mesmos. Esta interacção entre Governo e cidadãos tem não só contribuído para elevar a qualidade dos serviços, mas também para estreitar as relações de mútua confiança e de harmonia.

No que concerne aos assuntos jurídicos, especialmente no que respeita ao desenvolvimento do ordenamento jurídico, ao programa de reforma legislativa e à formação jurídica, os trabalhos têm sido realizados de acordo com a respectiva calendarização. No corrente ano, foram promulgadas com sucesso importantes normas jurídicas, algumas das quais de natureza urgente, implementadas graças à disponibilização de recursos pelo Governo, de forma a proporcionar, atempadamente, garantias para o normal funcionamento da sociedade.

Os trabalhos no âmbito da administração e justiça, após cerca de quatro anos de prática e estudos, permitem-nos, através da reflexão e experiências, entretanto colhidas, e do pleno desenvolvimento de atribuições, ter um maior conhecimento do trabalho a empreender. Nesse sentido, atenta a conjuntura social e as necessidades decorrentes da evolução natural da sociedade, os trabalhos na área da administração e justiça, para o próximo ano, serão organizados, de forma a consolidar os resultados já alcançados, e, através dessa filosofia e desse rumo de orientação, dar continuidade, de uma forma mais intensa e aprofundada e com base nas experiências adquiridas, aos trabalhos, entretanto, já iniciados. Além disso e para corresponder às expectativas reais da sociedade, iremos conferir uma maior flexibilidade nos ajustamentos, para que os serviços públicos possam, simultaneamente, preparar a sociedade de Macau a enfrentar os desafios futuros e criar as bases para o seu desenvolvimento a longo

prazo.

Estamos convictos e determinados que os trabalhos na área da administração e justiça irão registar um progresso estável e saudável, com a articulação e apoio dos trabalhadores da Função Pública e dos cidadãos de Macau.

PARTE I

BALANÇO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2003

Segue-se um balanço das acções governativas para a área de administração e justiça do ano 2003.

1. No Domínio da Administração

1.1 Administração Pública

1.1.1 Serviços Prestados ao Público

A interligação entre os serviços prestados ao público e as necessidades sentidas pela sociedade manifestou-se nas Linhas de Acção Governativa do corrente ano.

Dos diversos serviços postos à disposição dos cidadãos pela Administração, parte deles atingiu já uma situação de optimização, após vários anos de funcionamento e consequentes melhoramentos. Alguns novos serviços também obtiveram sucesso imediato, por terem sido implementados com base em experiências passadas. O número de serviços públicos que estão, presentemente, a desenvolver programas de avaliação do grau de satisfação do utente é de 19, enquanto que os modelos de serviço e gestão, como o programa de “Carta de Qualidade”, o serviço “one stop” e a certificação internacional do sistema de gestão de qualidade ISO têm permitido não só a optimização dos serviços, de modo a facilitar a vida dos cidadãos, mas também a gradual simplificação e desburocratização dos diversos actos administrativos que têm uma íntima relação com a vida quotidiana do cidadão.

Até Outubro de 2003, foram lançados 840 projectos de “Carta de Qualidade”, relativamente a 39 serviços públicos. Os 45 serviços, com funções de prestação de serviços ao público, irão dispor, até finais do corrente ano, deste modelo de serviço, além de uma parte deles ter já concretizado a totalidade dos respectivos projectos.

Uma página electrónica temática sobre o projecto de “Carta de Qualidade” foi lançada, este ano, na InforMac, pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, tendo como objectivo dar a conhecer aos serviços públicos a

execução geral daquele projecto bem como permitir a troca de experiências e o intercâmbio de informações. Para avaliar os resultados alcançados com a implementação dos programas de “Carta de Qualidade” pelos diversos serviços públicos, temos vindo a realizar estudos e análises sobre o mecanismo de reconhecimento e premiação, o qual será posto em plena execução em 2004, logo após os 45 serviços públicos que prestam serviços ao público lançarem os programas de “Carta de Qualidade”.

O serviço “one stop” visa otimizar os serviços prestados, através da cooperação articulada entre vários serviços públicos. Actualmente, existe um total de 9 serviços públicos a prestar, através desse modelo, 12 serviços “one stop”. De facto, estes proporcionam não apenas facilidades e serviços eficazes aos seus utentes, como ainda intensificam a cooperação e diálogo entre os diversos serviços públicos e aprofundam o conhecimento mútuo das suas diferentes atribuições. Tal resulta do facto do serviço “one stop”, quer durante a sua organização, quer durante o seu funcionamento, implicar uma visão alargada para servir um objectivo e um destinatário que são comuns a vários serviços públicos, para o qual se exige uma cooperação mais estreita para evitar que cada um defina, por si, as suas políticas, rumo que vai ser enfatizado no futuro e cuja filosofia se pretende alargar aos diversos serviços a prestar ao público.

No ano em curso, lançámos, de acordo com o programado nas Linhas de Acção Governativa, o serviço de agência única de licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas. Ficou também concluído, dentro de um período de seis meses, o estudo e a elaboração do projecto de diploma legal relativo às “Alterações do Procedimento de Licenciamento de Estabelecimentos de Comidas e Bebidas”, através de um grupo de trabalho constituído pelos representantes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, do Corpo de Bombeiros, dos Serviços de Saúde, da Direcção dos Serviços de Turismo, da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, da Direcção dos Serviços de Economia e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. No processo de estudo e elaboração daquele projecto, realizámos uma ampla consulta de opiniões junto dos respectivos sectores, do Observatório de Administração Pública, do Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, entre outros, por forma a adequar o respectivo diploma legal às necessidades de desenvolvimento social e torná-lo mais operacional, introduzindo os melhoramentos considerados necessários.

Após a aprovação e implementação do diploma legal em Julho, procedeu-se à sua plena difusão e promoção. A sua principal característica é a criação de um serviço de agência única, o que permite encurtar o circuito e o tempo de emissão de licenças e a introdução de um regime de licenças temporárias. Os interessados deixam assim de ter de se dirigir a diferentes serviços públicos para o pedido de licenciamento, sendo-lhes possível requerer a emissão de licenças e obter o apoio necessário através daquele serviço de agência única. Isto assegurará de forma clara a definição das atribuições dos diversos serviços públicos, reorganizará e simplificará os fluxos de trabalho administrativos, e intensificará o diálogo e a coordenação dos serviços públicos. Iremos tirar conclusões a partir das experiências colhidas, a respeito da eficiência atingida neste domínio, para servirem de referência na futura implementação do serviço de agência única de licenciamento.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Finanças lançou também, sob a forma de “one stop”, o serviço de consulta fiscal e a Direcção dos Serviços de Turismo introduziu um modelo idêntico de serviço para a actualização dos dados sobre os estabelecimentos e outras formalidades, modelo que também foi adoptado pela Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e pela Direcção dos Serviços de Identificação. As medidas acima referidas, além de facilitarem a vida dos cidadãos e dos investidores, permitem, ainda, estimular o ambiente do mercado.

O Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) instalado no “China Plaza” na zona da Praia Grande encontra-se na sua última fase de preparação. Neste momento, estão já concluídos todos os trabalhos de optimização dos procedimentos internos, que se encontram em fase de teste para uma análise mais pormenorizada, com vista à implementação dos serviços “one stop”.

A Divisão dos Registos Criminais dos Serviços de Identificação obteve, no corrente ano, a certificação ISO9001-2000 por aplicar os padrões de controlo de qualidade internacionalmente reconhecidos na gestão dos dados de registo criminal. Além disso, o IACM obteve também a certificação de laboratório ISO17025, com o objectivo de ser reconhecido o nível internacional dos padrões do sistema de qualidade do respectivo laboratório. Aqueles serviços públicos que ficaram anteriormente aprovados nos exames de certificação, obtiveram a renovação do respectivo certificado internacional este ano. Assim, é de 8 o número total dos serviços públicos que obtiveram ou vão obter certificação internacional, desde o

estabelecimento da RAEM até ao final do ano em curso.

Os trabalhos de substituição dos bilhetes de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” foram concluídos, sem grandes entraves, de acordo com o programa definido para o corrente ano. Até finais de Outubro, os Serviços de Identificação substituíram os bilhetes de identidade de residente de Macau normais por bilhetes de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”, sob a forma de serviço externo, junto de 165 fábricas, escolas, asilos e de grandes empresas, tendo recebido um total de 66 670 pedidos, dos quais já foram levantados 65 151 daqueles bilhetes pelos cidadãos.

A “Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do Bilhete de Identidade de Residente”, criada de acordo com as disposições legais, já iniciou os trabalhos preparatórios para o estudo dos dados para outras finalidades a inserir no novo tipo de bilhete de identidade de residente.

Para facilitar a consulta interactiva, quer por telefone, quer através da internet, por parte do público, acerca do andamento do respectivo pedido, os Serviços de Identificação desenvolveram estudos de viabilidade da criação de um sistema de “pesquisa” e de consulta interactiva do pedido. Além disso, os ficheiros dos bilhetes de identidade de residente passaram, basicamente, a ser geridos de uma forma modernizada, através da informática, com o objectivo de controlar a utilização dos dados constantes do ficheiro e proceder ao respectivo registo, como forma de garantir a segurança e o uso adequado dos dados de identificação dos residentes.

No corrente ano, prosseguiram-se os trabalhos de recenseamento eleitoral. De facto, aproveitando a oportunidade criada pela substituição dos bilhetes de identidade de residente por um de tipo “cartão inteligente” foi colocado, nos Serviços de Identificação, um posto de recenseamento eleitoral. Além disso, destacámos pessoal especializado para acompanhar o pessoal dos Serviços de Identificação, nos serviços externos, a fim de serem prestados, igualmente, serviços externos de recenseamento eleitoral. Esta política permitiu, que desde Janeiro até Outubro do corrente ano, se tenham inscrito mais 2 739 novos eleitores enquanto pessoas singulares, e 1 pessoa colectiva.

No que se refere à promoção da actividade comercial, os trabalhos de registos e de notariado conheceram progressos reais. A fim de consolidar o serviço de “one

stop”, referente à compra e venda de imóveis e ao registo das sociedades comerciais, lançado no ano transacto, foi o mesmo alargado ao distrato da hipoteca sobre imóveis e à cessão de quotas e acções sociais. Foi criado e concluída a organização do Ficheiro Central Notarial, de forma a prevenir a ocorrência de situações de “venda múltipla da mesma casa”, uma vez que o acesso aos dados relativos à compra e venda de imóveis, realizada em cartórios notariais públicos e privados passou a ser feito através de rede de informática. Tal permite, igualmente, que todos os notários privados possam ter, de imediato, acesso aos dados actualizados referentes a um determinado imóvel ou registo comercial, o que facilita o tratamento pelo respectivo pessoal do processo do imóvel e do registo comercial.

Com o empenho interessado de várias entidades, e após auscultação pública, concluiu-se a simplificação do modelo das certidões de registo predial (“buscas”) e do respectivo teor, de forma a tornar mais claros o teor e a situação do registo, permitindo aos cidadãos uma melhor compreensão dos mesmos.

O Centro de Consultas de Informações sobre o Registo e Notariado, instalado no Edifício “Administração Pública” entrará em pleno funcionamento em finais do corrente ano, permitindo aos cidadãos a utilização dos equipamentos informáticos, nele instalado, para procederem, pessoalmente, a consultas acerca dos procedimentos respeitantes ao registo e notariado, aos critérios aplicados na cobrança das respectivas taxas e a informações sobre o andamento dos trabalhos.

Para facilitar a consulta pelos cidadãos dos serviços a prestar pela Administração e dos respectivos procedimentos, bem como a apresentação pelos cidadãos de queixas, sugestões e propostas relativamente aos serviços prestados, o Centro de Atendimento e Informação ao Público alterou o número do respectivo telefone, de forma a facilitar a sua memorização. Na verdade, até finais de Outubro, contabilizou-se um total de 20 821 casos, entre os quais 2 480 propostas, 18 069 queixas e 272 reclamações nos diversos serviços e entidades públicas, o que representa, em relação ao ano transacto, respectivamente, um acréscimo de 908 propostas e 6 399 queixas e um decréscimo de 129 reclamações, envolvendo diversos aspectos, tais como pessoal, equipamentos, instalações, ambiente, procedimentos e formalidades. Por um lado, o aumento do número total de casos proporciona o aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de queixas, atenta a importância que o Governo dá ao tratamento das queixas, e resulta num acréscimo dos casos resolvidos com sucesso, o que permite incrementar a confiança da população não só na apresentação de queixas como na própria

Administração.

1.1.2 Funcionamento da Administração

Aperfeiçoar o funcionamento da Administração, otimizando e simplificando procedimentos e estruturas, constitui um objectivo de relevo a que dedicaremos incessantes esforços para sua concretização.

Elaborámos o “Relatório sobre a Análise da Optimização dos Procedimentos Administrativos – 2003”, o qual visa, através da realização de um inquérito anual, analisar a evolução da optimização dos trabalhos, apresentar recomendações sobre as medidas de melhoramento, bem como continuar a divulgar e promover a optimização dos procedimentos administrativos junto dos diversos serviços públicos, nomeadamente através da organização de sessões de esclarecimentos, workshops e destacamento de pessoal para participar em reuniões de trabalho e de apoio.

Preparámos, ainda, com base nas “Recomendações sobre as Tarefas de Optimização dos Procedimentos Administrativos”, elaboradas no ano transacto, o Guia sobre as Tarefas de Optimização dos Procedimentos Administrativos e o Modelo de Serviço “One Stop”. O Guia destina-se a servir de instrumento de referência dos diversos serviços públicos para otimizar, sistematicamente, os procedimentos administrativos, através da análise de casos práticos e da aplicação real dos diversos instrumentos de análise para mostrar, etapa a etapa, o processo da optimização a seguir. Numa primeira fase, através de exemplos de serviços a otimizar com carácter comum, por exemplo da área administrativa e financeira, espera-se que os diversos serviços públicos os utilizem como referência e os apliquem, no sentido de promover a partilha de recursos e evitar a duplicação de trabalhos.

No que se refere à simplificação dos procedimentos administrativos, procedemos a um inquérito junto de todos os serviços e entidades públicas, com a excepção de alguns em reestruturação ou que não prestam serviço ao público. De acordo com os critérios definidos, 1 498 procedimentos carecem de optimização, o que representa 45,2 % do número total dos procedimentos administrativos. Até finais do corrente ano, será concluída a optimização de 883 desses procedimentos nos serviços públicos, o que corresponde a 59% do número total de procedimentos a otimizar. Tal permite-nos acompanhar a evolução desse processo por parte dos diversos serviços públicos, cuja tarefa se encontra, neste momento, em fase de processamento e análise

dos dados.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau procedeu à revogação, no ano em curso, do regime de reconhecimento de habilitações académicas, substituindo-o por um regulamento administrativo sobre a “Verificação de Habilitações Académicas”, permitindo que os serviços públicos possam proceder à verificação do certificado das habilitações académicas ou certificado de graus académicos dos candidatos a concurso público ou dos que venham a ser admitidos na função pública. Desta forma, os interessados deixam assim de ter de se dirigir a dois serviços de educação para solicitar o reconhecimento das suas habilitações.

Elaborámos um “Relatório sobre a análise dos mecanismos de delegação de poderes”, cujo estudo permitiu não só definir o rumo a seguir pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau nesta matéria, como permitiu aos diversos serviços públicos dominar os principais factores para uma eficaz delegação de poderes, relevando os aspectos a tomar em consideração e as respectivas medidas de garantia, de modo a incentivar a sua aplicação por aqueles serviços, de uma forma eficaz e célere.

Realizar-se-á um inquérito para a recolha de dados junto das unidades dos serviços e entidades públicas e do seu pessoal, com vista a inteirarmo-nos sobre a situação da respectiva estrutura e da dotação do respectivo pessoal para, a partir desses elementos, analisar os princípios que devem ser seguidos na simplificação das estruturas, na regularização das atribuições e no incremento da sua eficácia, e encontrar um processo devidamente fundamentado que vá ao encontro das circunstâncias reais e das necessidades da RAEM.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública analisou, com base no relatório apresentado pelo “Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, a questão da existência ou da eventual existência de duplicação de atribuições entre o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto dos Desportos, Instituto Cultural e Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, e apresentou algumas propostas quanto à forma de o solucionar.

Os ajustamentos serão processados por fases, começando por se regularizar,

desde logo, as atribuições manifestamente sobrepostas que não impliquem a afectação de grandes recursos institucionais e humanos, através da transferência das atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais relativamente à manutenção e reparação de rampas, remoção e demolição de construções ilegais, emissão de licenças especiais para a ocupação de terrenos do domínio público, construção de tapumes e vedações de madeira, atribuição de numeração policial à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes; da transferência das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia, relativamente à higiene alimentar de produtos de origem animal e vegetal, para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o qual vai passar a assegurar, exclusivamente, as atribuições nessa área; e da transferência das atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativamente ao programa “Desporto para Todos”, para o Instituto dos Desportos. Quanto à necessidade de ajustamento de outras atribuições que envolvam sobreposição, será a mesma adiada para uma segunda fase.

A elaboração e redacção final dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais será concluída em finais do corrente ano, prevendo-se a aprovação e a implementação dos mesmos no ano 2004, após a sua aprovação.

Até finais de Outubro, o Observatório da Administração Pública realizou sete plenários, tendo o “Grupo de Trabalho para a Modernização Administrativa”, o “Grupo de Trabalho para a Optimização do Funcionamento Administrativo e dos Serviços” e o “Grupo de Trabalho para a Racionalização das Estruturas Administrativas” realizado um total de 30 reuniões e apresentado os respectivos relatórios de estudo, no que respeita a: “Procedimentos Administrativos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Comidas e Bebidas”, “Contrato de Tarefa e Contrato Laboral a Termo Certo” e “Comparação do Regime de Trabalhadores da Administração Pública de Diversos Países em 2003”, levada a cabo pela Universidade de Macau. Ao mesmo tempo, o Observatório analisou e promoveu, de forma dinâmica, a implementação do projecto da “Carta de Qualidade” nos serviços públicos, assim como se efectuou uma análise da optimização dos procedimentos administrativos e o estudo das relações entre o Governo Electrónico e a estrutura dos serviços públicos. Algumas propostas, dada à sua pertinência, foram adoptadas como medidas para o aperfeiçoamento do funcionamento da Administração. Além disso, as opiniões e sugestões feitas pelos representantes dos diversos sectores da sociedade civil e das classes profissionais foram amplamente debatidas, no seio dos diversos grupos de trabalho, os quais têm contribuído com as suas preciosas opiniões para aperfeiçoar o

funcionamento da Administração Pública.

Em Fevereiro do corrente ano, parte dos membros do Observatório deslocou-se, em conjunto com o pessoal dos respectivos serviços públicos, à China Continental para efectuar uma visita de estudo, com vista a adquirir e partilhar experiências com as autoridades chinesas no tocante ao serviço “one stop” e outras medidas de optimização dos procedimentos administrativos.

No âmbito das tarefas do Observatório da Administração Pública, realizou-se um estudo comparativo com as Administrações Públicas de outros países e territórios para desenvolver uma avaliação da situação da Administração Pública de Macau, tendo em atenção as suas reais circunstâncias e necessidades, com o objectivo de aprofundar o estudo e de debater, com base nesses aspectos, o rumo e as estratégias a seguir pela Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

Com o propósito de promover um funcionamento cada vez mais eficiente da Administração, auscultaram-se as opiniões dos trabalhadores dos diversos serviços públicos, intensificou-se o diálogo entre trabalhadores e procurou-se elevar o seu espírito de equipa, tendo sido organizados colóquios, que tiveram como destinatários o pessoal de atendimento ao público, o pessoal da área administrativa e financeira, o pessoal de informática e pessoal de direcção e chefias nos serviços públicos. Além disto, mais de 2 000 pessoas participaram em actividades de intercâmbio com os representantes das associações dos trabalhadores da Administração Pública e os trabalhadores dos serviços desta tutela. Os participantes reconheceram que esse tipo de intercâmbio não só contribui para estreitar as relações entre os trabalhadores, mas também para colocar as questões surgidas no trabalho e apresentar sugestões. Como estas têm merecido a atenção do Governo e dele têm obtido resposta e acompanhamento atempado, é propósito manter essas actividades no futuro, de forma a aperfeiçoar esse excelente mecanismo de interacção, em prol da criação do espírito de equipa e da articulação e apoio na execução das Linhas de Acção Governativa da RAEM.

1.1.3 Governo Electrónico

Está provado, tanto nos diversos países e territórios do Mundo, como em Macau, que as tecnologias de informação e comunicação são meios que podem contribuir para a modernização administrativa, elevando a eficiência e facilitando a vida aos cidadãos.

Por isso, são já vários os serviços relativos ao Governo Electrónico que foram, sucessivamente, lançados ao longo do corrente ano.

Nesse sentido, a partilha de recursos, hoje existente, entre os diversos serviços públicos, é fruto dos resultados produzidos pelo “Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico”, composto por diversos serviços públicos. Até Outubro do corrente ano, foram lançados, a nível experimental, cerca de 1 000 certificados electrónicos, destinados a ser testados pelas respectivas direcção, chefia e pessoal. Alguns serviços públicos estão a estudar, individualmente, a adopção do sistema de apresentação, via rede, de pedidos-modelos electrónicos e do motor de pesquisa em português e chinês. Por outro lado, desenvolveram-se estudos e debates sobre os mais variados planos e projectos, incluindo o protocolo de cooperação com o Instituto Internacional das Tecnologias de Software da Universidade das Nações Unidas, a instalação de postos e quiosques de informações electrónicas para a prestação de diversas informações ao público, a aplicação das infra-estruturas e meios do Governo Electrónico, e a definição do plano global de implementação dos serviços públicos electrónicos.

Concluiremos a produção dos projectos dos diplomas legais relativos à assinatura e à certificação electrónica, de forma a regulamentar e reconhecer as entidades de certificação electrónica e, conseqüentemente, poder atribuir a mesma validade legal à assinatura electrónica.

O Plano de Integração do Governo Electrónico (“EGP”) foi plenamente desenvolvido no corrente ano. A principal infra-estrutura deste projecto, nele incluindo a gestão da rede de portal de acesso, a gestão do conteúdo das homepages, a gestão de documentação e a gestão do fluxo dos trabalhos, será instalada e testada ainda este ano, após o que será divulgada para uso de todos os serviços públicos. Nessa altura, o site de acesso à homepage do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com janelas exclusivamente destinadas aos cidadãos, turistas e investidores, a ser construído e na primeira fase, irá prestar informação acerca dos serviços públicos mais utilizados. Além disso, está em curso a construção de uma plataforma que inclua as funções de troca de mensagens internas e de permuta de dados na Administração Pública, bem como de um sistema de acompanhamento do fluxo dos officios.

Foi, ainda, construída uma “Base de Dados das Formalidades Administrativas e Informações Governamentais”, que abrange todas as áreas. Por isso, o Centro de

Atendimento e Informação ao Público está a testar, internamente, aquela base de dados, e colocará mensagens electrónicas e serviços a prestar à disposição do público, através da rede de portal de acesso à homepage do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Concluímos, em finais de Outubro, a primeira fase de trabalhos, podendo os cidadãos obter e imprimir, através da internet, cerca de 317 impressos a fornecer por um total de 30 organismos públicos, ficando os restantes impressos, que apresentarem características que permitam a sua adaptação ao formato electrónico, a ser elaborados pelos próprios serviços públicos e ser integrados, com o apoio da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na rede de portal de acesso ao site da Administração. A próxima fase incide sobre os impressos que apenas possam ser obtidos e imprimidos após a revisão de leis, cuja solução está a ser estudada pelos diversos serviços públicos. Por outro lado, com o apoio de diversos organismos públicos, estamos a desenvolver e a melhorar os sistemas informáticos comuns aos serviços públicos no domínio administrativo.

Antes do final do corrente ano, serão instalados três quiosques informáticos - One Stop Kiosk, respectivamente no edifício “Administração Pública”, na Zona da Praia Grande e na Zona Norte, através dos quais será possível obter e imprimir impressos da Administração, consultar dados sobre as formalidades administrativas e conteúdos do “Guia da Cidade”, para facilitar a vida dos cidadãos e dos turistas na utilização dos serviços do Governo Electrónico. Mais serviços serão acrescentados, em articulação com o desenvolvimento integral do Governo Electrónico.

1.2 Função Pública

1.2.1 Regime Jurídico da Função Pública

Na sequência da entrada em vigor do Regime Jurídico da Função Pública, no âmbito do processo de revisão substancial e da elaboração de directivas para uma regulamentação mais clara dos diversos assuntos, bem como da instituição gradual de um mecanismo central de coordenação de dados relativos aos recursos humanos. Os trabalhos de gestão interna da Administração têm conhecido ao longo do ano significativas melhorias.

No âmbito da revisão do regime jurídico da função pública, concluímos a

produção de parte dos respectivos projectos de lei, com base no estudo comparado dos sistemas de outros países e territórios e nos pareceres emitidos pelo Observatório da Administração Pública, pelas associações dos trabalhadores da Função Pública e pelos organismos públicos, neles incluindo o projecto do regime de classificação de serviço, o projecto do novo regime de reclassificação e reconversão profissionais e o projecto do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, entre outros.

Tomando por referência os modelos utilizados e as experiências de outros países e regiões, e adaptando-os à realidade da RAEM, procedemos à elaboração dos projectos dos diplomas legais relativos à revisão do Regime Jurídico da Função Pública. Neste processo, empenhámo-nos na realização de debates pormenorizados e na consulta de opiniões junto dos diversos serviços públicos e das associações dos trabalhadores.

1.2.2 Formação dos Trabalhadores da Administração Pública

A eficiência dos organismos públicos foi elevada e a qualidade dos serviços melhorou no ano que vai findar. Tudo isto tem uma íntima relação com a mudança da filosofia de gestão e o aumento das aptidões profissionais dos trabalhadores. Após a intensificação das acções de formação organizadas ao longo de vários anos, evidenciaram-se, gradualmente, os resultados da formação dos funcionários públicos.

A formação dos trabalhadores da Função Pública desenvolveu-se, no corrente ano, tendo em atenção a formação geral, a obrigatoriedade de participação e as carreiras funcionais. Os cursos de formação básica para os funcionários públicos, a que os trabalhadores da Função Pública são, de um modo geral, obrigados a participar, terminaram em Setembro do corrente ano, tendo-se realizado a formação destinada às turmas de língua veicular portuguesa imediatamente a seguir à das turmas de língua veicular chinesa, a que se seguirá, ainda, a formação para o pessoal de direcção e chefia.

Iniciámos a implementação da formação prioritária e especializada, organizando, nomeadamente, em cooperação com o Instituto Nacional de Administração da China o “Curso de Administração e Gestão” e o “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, e ainda, o “Curso de Protocolo Diplomático”, em colaboração com o Instituto de Relações Diplomáticas. Também se realizaram em cooperação com o Civil Service College de Singapura o Programa de Gestão para Executivos e os

cursos de “Definição de Estratégias”.

Além disso, foram ainda organizados cursos específicos, tais como o “Curso para o Pessoal de Atendimento ao Público”, “Curso de Técnicas de Interpretação Simultânea Português-Chinês”, “Workshop para as chefias das áreas administrativa e financeira”, “Curso de Medida, Análise e Aperfeiçoamento dos Procedimentos Administrativos” e cursos de reciclagem profissional para o pessoal do Instituto de Acção Social, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e Corpo de Polícia de Segurança Pública. Os cursos foram distribuídos em 360 turmas, tendo participado 9 980 trabalhadores. Realizaram-se, ainda, cursos práticos e de formação específica para os trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da Direcção dos Serviços de Economia, nos quais participaram 688 e 162 indivíduos do respectivo pessoal.

Foram, também, organizados cursos de formação linguística, com 548 participantes, distribuídos em 34 turmas, bem como cursos de formação técnica nas áreas da informática, gestão, administração, atendimento ao público e conhecimentos jurídicos dos próprios serviços, onde estiveram presentes 1 718 participantes, distribuídos em 83 turmas. Os cursos de formação jurídica destinados a trabalhadores da Função Pública e os cursos de formação na área judicial tiveram, ainda, 680 participantes, distribuídos em 26 turmas.

Para partilha e permuta de experiências e dos obstáculos efectivamente encontrados no funcionamento da gestão administrativa, muitas das acções de formação foram realizadas sob a forma de workshop ou de serviços externos, como, por exemplo, o “Curso de Definição de Estratégias” e o “Curso de Técnicas de Comunicação”. Ficou provado, na prática, que os participantes, num ambiente sem pressão, absorvem melhor as experiências e os conhecimentos transmitidos pelos formadores ou colegas, o que lhes incute uma nova visão sobre o trabalho do dia-a-dia. Com base no balanço das experiências assim colhidas, vão as mesmas ser aproveitadas para aplicação ao modelo actual de formação.

Através de uma adequada distribuição dos recursos, o actual mecanismo de formação pode de facto proporcionar à Administração os recursos para aperfeiçoar o funcionamento da gestão administrativa, embora haja, ainda, espaços por explorar, nomeadamente, no que respeita ao aperfeiçoamento dos aspectos comuns entre o actual modelo de formação, a sua flexibilidade e a sua articulação com as estratégias

definidas nas Linhas de Acção Governativa. Tendo em atenção todas estas questões, realizámos um estudo a partir das carreiras funcionais e das estruturas de conhecimentos dos trabalhadores da função pública para definir um plano geral de formação, de forma a articulá-lo com as estratégias definidas nas Linhas de Acção Governativa e responder, assim, às necessidades decorrentes da evolução social.

Para que os trabalhadores da Administração Pública nas diversas categorias conheçam, através da formação sistemática, os conceitos administrativos, de gestão e das acções governativas da RAEM, elevando o seu nível de qualidade, conhecimentos e aptidões, há que dotar a Administração de mais formadores locais, a tempo parcial, e aumentar as técnicas de formação dos mesmos. Além de conhecimentos teóricos de ensino, deve ser exigida aos formadores uma larga experiência prática na função pública. Deste modo, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública realizou, em Agosto do corrente ano, um inquérito sobre “Acções de Formação para os Formadores” junto das chefias e pessoal de direcção (626) e dos formadores (48) dos cursos anteriormente organizados, a fim de conhecer os seus actuais objectivos acerca do desempenho do papel de formador e as suas opiniões ou sugestões. Após a análise das informações recolhidas, ainda em curso, e com base nos resultados do respectivo estudo, será organizado o “Curso de Formação para Formadores”.

Com vista a consolidar as bases do estudo, empenhámo-nos na realização de visitas de trabalho a empresas de grande dimensão noutros países ou regiões, para tirar partido das experiências de sucesso e para aperfeiçoar as acções de formação e os trabalhos administrativos e de gestão, de acordo com as realidades de Macau.

A criação da base de dados sobre intérpretes-tradutores de língua estrangeira, a intensificação das acções de formação para tradução em língua inglesa e a organização de cursos de ensino pela internet vão ser concluídos ou implementados até ao final deste ano.

1.2.3 Gestão e Diálogo

Concluímos, no 3.º trimestre de 2003, o tratamento dos dados referentes aos recursos humanos, com base nos quais, aperfeiçoamos a respectiva base de dados da Administração Pública, nomeadamente, atribuindo um código uniforme aos dados referentes aos recursos de cada um dos organismos públicos e procedendo ao up-grading do antiquado sistema informático, de forma a acrescentar-lhe a função de

processamento em língua chinesa. Além disto, vamos alargar a recolha dos dados relativos às informações sobre a acumulação de funções dos funcionários públicos, o que vai permitir à Administração actualizar o conhecimento da situação dos seus trabalhadores. Mediante o constante melhoramento e adaptação dessas medidas, daremos mais um passo para aumentar a actualização e a precisão dos dados respeitantes aos recursos humanos da Administração Pública.

Em simultâneo com a revisão do regime jurídico da Função Pública, intensificamos a coordenação da emissão de directivas de trabalho. Neste sentido, alargamos os contactos entre a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e os respectivos organismos públicos, a fim de que debatessem, previamente, as questões e só quando obtivessem consenso, procedessem, então, à emissão de instruções uniformes. Preparamos, ainda, regras a observar nos trabalhos pelo pessoal, de forma a reduzir o número de questões resultantes de interpretações diferentes de um mesmo preceito legal e de procedimentos diferentes, por parte dos diversos serviços e do pessoal.

Paralelamente, intensificámos os trabalhos de análise da recolha de dados relativos a testes psicotécnicos, de forma a proceder ao estudo preliminar de um modelo padronizado daqueles testes, destinados aos residentes locais, o qual permitirá, além da sua aplicação nos serviços públicos, auxiliar as empresas privadas na gestão dos seus recursos humanos, com vista a corresponder, mais adequadamente, às condições reais dos habitantes de Macau.

Instalámos uma linha verde para consulta dos trabalhadores da Função Pública, através da qual, independentemente da categoria que detenham, poderem suscitar questões ou dúvidas com que deparem no seu trabalho, quer seja sobre a interpretação de normas jurídicas, quer sobre instruções ou apoio sobre aspectos de ordem técnica, sendo as respectivas respostas imediatas ou não, dependendo da necessidade de estudo. Aquela linha verde aceita, ainda, queixas e sugestões apresentadas pelos trabalhadores da Função Pública, sendo realizado, posteriormente, o acompanhamento necessário. Neste momento, a linha encontra-se, em fase experimental, embora esteja a ser gradualmente aperfeiçoada, com base na recolha dos resultados obtidos pelas experiências colhidas nesta fase, por forma a torná-la num mecanismo de apoio logístico uniforme nos trabalhos e num canal de informação privilegiado para os trabalhadores da Função Pública.

Atenta a relevância que se atribui ao diálogo e ao intercâmbio com os vários organismos públicos dependentes, foram visitados, no corrente ano, os serviços públicos do domínio da Administração e Justiça para realizar colóquios e sessões de intercâmbio sobre as Linhas de Acção Governativa, e, em simultâneo, para nos inteirarmos sobre as circunstâncias reais dos seus trabalhos, transmitindo-lhes apoio e estímulo, de forma a contribuir para o alargamento da coesão e a elevação da respectiva moral.

1.2.4 Promoção da Inocorrupibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria

Com a articulação dos esforços do Comissariado Contra a Corrupção e dos serviços públicos, elaborámos vários tipos de directivas claras, no sentido de expurgar, gradualmente, as zonas cinzentas e de fácil contorno, existentes nas normas jurídicas. A existência de directivas claras, permite, deste modo, que os trabalhadores da Função Pública dominem com maior solidez as suas próprias atribuições, contribuindo, assim, para elevar a sua confiança e melhorar os resultados dos trabalhos.

O mecanismo de queixa instituído pelos diversos serviços públicos é uma das vias de supervisão eficazes na promoção do espírito cumpridor das leis e de inocorrupibilidade. Para o efeito, avaliámos o mecanismo de queixa dos diversos serviços públicos e apresentámos as respectivas medidas de aperfeiçoamento, de forma a alargar a sua função.

Com o apoio e colaboração do Comissariado Contra a Corrupção, integrámos as matérias relativas à inocorrupibilidade no ‘Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos’, que os trabalhadores são obrigados a frequentar, cujos resultados têm sido muito satisfatórios. Na verdade, a formação produz efeitos positivos no que se refere à educação e prevenção, o que contribui para a construção de um canal de diálogo e confiança entre os trabalhadores da Função Pública, os serviços públicos e o Comissariado Contra a Corrupção, através do qual podem aqueles encontrar resposta para esclarecer qualquer dúvida.

Com o intuito de implementar a lei de declaração de rendimentos, colaborámos com o Comissariado Contra a Corrupção na organização de sessões de esclarecimentos junto dos trabalhadores da Função Pública e disponibilizámos instalações para o efeito, por forma a que o preenchimento da declaração de

rendimentos, por parte dos trabalhadores da função pública, se processe com a maior correcção e celeridade.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem sempre aplicado, com rigor, as medidas sancionatórias contra os actos de corrupção activa e passiva, sendo os casos provados, sujeitos, de imediato, a procedimento administrativo ou remetidos aos órgãos judiciais para julgamento, por forma a combater a ilegalidade e exigir aos trabalhadores da Função Pública o cumprimento da lei.

No que se refere aos trabalhos desenvolvidos em articulação com o Comissariado da Auditoria, o Governo, ao longo do ano que vai findar, regularizou, atenta a necessidade de aperfeiçoar o enquadramento jurídico das directivas, a situação de aplicação de recursos emergente da ambiguidade das leis. O trabalho desenvolvido pelo Comissariado da Auditoria não só contribuiu, com as suas opiniões, para que a aplicação dos recursos da Administração fosse mais eficaz e racional, mas também para a sua efectiva fiscalização.

2. No Domínio da Justiça

2.1 Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico

Os trabalhos de desenvolvimento do ordenamento jurídico foram realizados, no corrente ano, através da promulgação e execução atempada de diversos diplomas legais, para manter a segurança do ordenamento jurídico vigente e encontrar um ponto de equilíbrio entre a articulação da evolução social e os recursos da Administração, tendo regularizado e ajustado, gradualmente, algumas questões que, ao longo dos anos, vêm constituindo obstáculos para a reforma legislativa.

Prosseguimos, no corrente ano, à intensificação dos trabalhos de organização da coordenação do grupo de trabalho de revisão legislativa para, através de reuniões periódicas, promover a concretização dos trabalhos e exigir a elaboração pelos diversos serviços públicos do seu próprio calendário de evolução dos trabalhos, de acordo com o Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, e o seu acompanhamento, bem como para promover debates e apresentar propostas de solução em relação às questões suscitadas durante o trabalho, quer na fase de produção legislativa, quer na fase de formação e afectação de pessoal de tradução. Contratámos, tendo em atenção os projectos de lei específicos, alguns juristas para

assegurar a qualidade da produção jurídica. Durante a produção de projectos legislativos consultámos os respectivos sectores, associações e entidades e registamos as suas sugestões, para compreender as necessidades da sociedade, de forma a que cada diploma corresponda à situação real da sociedade e tenha aplicação eficaz.

Concluímos, no início do corrente ano, a produção dos projectos de diplomas, a curto prazo, constantes do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, seguindo-se, de imediato, os trabalhos de produção/revisão dos projectos de diplomas a médio prazo. A prioridade dos trabalhos de produção legislativa incidiu sobre os diplomas que tenham a ver com o desenvolvimento económico, com a captação de investimentos estrangeiros e com a vida comunitária, neles incluindo a autorização da responsabilidade por dívidas da Região Administrativa Especial de Macau, a “Lei do Comércio Externo”, o “Código de Processo do Trabalho”, as “Alterações do Procedimento de Licenciamento de Estabelecimentos de Comidas e Bebidas”, o “Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial”, o “Programa de Apoio às Pequenas e Médias Empresas”, as “Alterações do Regulamento do Imposto Profissional e do Regulamento do Imposto Complementar sobre Rendimentos”, o “Regulamento das Actividades de Comércio Externo”, o “Regulamento de Certificação do País de Origem”, os “Princípios Gerais do Regime de Entrada, Permanência e Autorização de Fixação de Residência”, a “Revisão do Regime Jurídico sobre o Exercício de Actividade de Mediação de Seguros” e o “Programa de Garantia de Crédito às Pequenas e Médias Empresas”, entre outros. Concluiu-se, ainda, a produção legislativa da “Lei de Controlo, Prevenção e Tratamento de Doenças Infecciosas”, prevendo-se, muito em breve, a realização dos subsequentes procedimentos legislativos.

Também concluímos a elaboração de alguns projectos dos diplomas legais que regulam os jogos de fortuna ou azar, cujo texto já foi distribuído às respectivas entidades, para recolha de opiniões.

O principal factor a considerar, no acompanhamento do Plano de Produção/Revisão Legislativa, é a sua actualidade, de forma a acompanhar a evolução registada pelo desenvolvimento social, a que acrescem diversos factores alternativos, que exigem a introdução de ajustamentos ao Plano. Entretanto, o aperfeiçoamento gradual do ordenamento jurídico da RAEM contribui para intensificar o âmbito de execução das Linhas de Acção Governativa e para uma margem de manobra mais ampla e flexível. Neste ano, uma das manifestações do carácter flexível que o Plano

deve revestir foi a adopção de “medidas provisórias de benefício fiscal para reduzir os reflexos negativos para a economia resultantes do Síndrome Respiratório Agudo Severo (SRAS)”.

Em conjugação com a comunidade internacional no combate ao apoio financeiro às actividades terroristas e ao branqueamento de capitais, é necessário proceder à elaboração de projectos de lei nesta matéria, com base nas propostas que foram apresentadas, nos relatórios de avaliação, pela Asia Pacific Group on Money Laundering (APG) e pelo Offshore Group of Banking Supervisors. Por isso, o Governo da RAEM criou dois grupos de trabalho especializados, o primeiro para analisar as tendências internacionais mais recentes no âmbito do combate ao financiamento do terrorismo e ao branqueamento de capitais; e um outro, que apresenta, em consonância com os resultados obtidos nos debates do primeiro grupo, propostas de revisão ou de produção de diplomas daquele âmbito. Os respectivos trabalhos foram basicamente concluídos, estando em curso os preparativos para a produção legislativa.

Até finais de Outubro, foram publicados 12 leis e 33 regulamentos administrativos. Além disso, 4 propostas de lei e 9 projectos de regulamentos administrativos encontram-se em fase de produção legislativa.

Em termos de balanço, a produção legislativa de raiz em língua chinesa conheceu alguns avanços. Porém, a produção de leis, de raiz em língua chinesa, é uma questão à qual o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem dedicado uma grande atenção e, nesse sentido, iniciou, gradualmente, a formação do pessoal para aquele efeito, dando-lhe oportunidade para pôr em prática os seus conhecimentos. Acreditamos que, com o empenho da Administração e dos diversos sectores da sociedade, iremos ultrapassar as dificuldades existentes em matéria de pessoal com aptidão.

Continuaremos a envidar os nossos melhores esforços para tornar o texto dos diplomas traduzidos para a língua chinesa, mais fluente e inteligível para o público, através do diálogo com os operadores do direito, introduzindo as devidas alterações no texto, que permitam, de alguma forma, aproximar a redacção dos textos em língua chinesa aos seus hábitos linguísticos e facilitando, assim, a percepção do seu teor por parte dos residentes. Independentemente das medidas a aplicar, o objectivo primordial é o de garantir a qualidade dos próprios textos jurídicos na produção legislativa

bilingue. Assim sendo, esta experiência necessita ainda de ser testada e articulada com os trabalhos de produção legislativa em textos de língua chinesa.

2.2 Estudos sobre a Formação e Divulgação Jurídicas

A intensificação das acções de formação é a principal forma de elevar o nível de qualidade e a eficiência dos profissionais da área jurídica, bem como a qualidade dos textos jurídicos.

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária, em consonância com os planos de formação prioritária, organizaram uma série de cursos específicos para diversos destinatários, tendo em atenção as circunstâncias da sociedade e as necessidades dos serviços. Até finais de Outubro de 2003, foram organizados cursos de “Produção Legislativa” (5 cursos, com 183 participantes) e o “Curso e Estágio para Magistrados”; cursos práticos sobre Direito da Função Pública e Direito Administrativo”, em conjunto com a Direcção dos Serviços da Administração e Função Pública, nomeadamente, cursos sobre o regime jurídico da Função Pública, procedimento administrativo e direito fiscal, bem como seminários sobre o novo “Código de Processo do Trabalho” e o novo regime do Imposto Profissional; e cursos sobre o regime de educação e regime de protecção social no âmbito da jurisdição de menores, entre outros. No âmbito do programa de cooperação na área jurídica entre a União Europeia e Macau, foram organizados diversos cursos e seminários sobre direito ambiental, sobre crimes por meios electrónicos/internet, sobre o direito de novos contratos comerciais, sobre direito de administração ambiental, sobre a propriedade intelectual e industrial, workshop sobre a qualidade da legislação – as experiências da União Europeia e do País.

Nas acções de formação, além da transmissão de conhecimentos de direito, foram proporcionadas oportunidades aos participantes – operadores de direito - para partilhar e permutar experiências, bem como para estreitar contactos e comunicação. As acções de formação em direito foram realizadas de acordo com o plano delineado, tendo sido adoptadas algumas medidas flexíveis para proporcionar cursos de formação sobre as leis recém promulgadas, de forma a que haja uma clara interpretação das suas normas jurídicas por parte dos trabalhadores que as vão aplicar.

Em Novembro, foi lançada, em conjunto, pela Imprensa Oficial, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Direcção dos Serviços de Administração e Função

Pública a rede “Direito de Macau”, pondo, assim, à disposição dos que se interessam pelo estudo e em conhecer o direito de Macau uma vasta quantidade de dados relativos à legislação local. Além da função de divulgação ao exterior do direito de Macau, a rede ora lançada vai ainda ao encontro do objectivo de partilha dos recursos internos da Administração e da sua complementaridade. O conteúdo da rede será ajustado e actualizado, em conformidade com as circunstâncias.

A promoção e a divulgação da “Lei Básica de Macau” é uma tarefa de grande importância e com carácter de continuidade. Para assinalar a passagem, em 31 de Março do corrente ano, do 10.º aniversário da promulgação da Lei Básica, os diversos serviços públicos, a Associação Promotora da Lei Básica de Macau, as organizações da sociedade civil, a CCTV e as várias cidades da China Continental promoveram, em conjunto, 16 programas de actividades de divulgação da Lei Básica, nomeadamente: uma exposição itinerante de fotografias alusivas a esse tema respectivamente em Beijing, Macau e Guangzhou, a qual terminará na cidade de Shanghai em Dezembro do corrente ano. Esta iniciativa visa aumentar a adesão das pessoas e os seus conhecimentos através de diferentes canais e formas de participação em actividades, que conduzam os residentes de Macau e das várias cidades da China Continental a interessarem-se pela divulgação e aprendizagem da Lei Básica, lançando, deste modo, bases mais sólidas para a sua melhor implementação e aplicação.

No corrente ano, a entidade responsável pela divulgação jurídica organizou, em conjunto com diversos estabelecimentos de ensino e organizações da sociedade civil, várias actividades de divulgação jurídica destinadas a jovens, usando uma abordagem informal e atraente, tendo em conta as características da sua faixa etária e centrando-se na divulgação da legislação que lhes diz respeito. Nesse sentido, foram promovidos, junto das escolas secundárias locais, 30 colóquios subordinados a temas jurídicos, bem como, 12 actividades integradas sobre conhecimentos do direito penal de Macau em seis escolas luso-chinesas. Nas actividades integradas na comemoração do “Dia da Criança” e organizadas em colaboração com outros serviços públicos, foi distribuído às crianças participantes um pacote contendo informações sobre os seus direitos e sobre as formas de prevenção de doenças infecciosas e de erradicação de mosquitos. Além disto, acompanhámos as crianças na visita ao Tribunal e à Assembleia Legislativa. Organizámos, em colaboração com os Serviços de Educação, a exposição itinerante das obras do concurso inter-escolar sobre o direito da Região Administrativa Especial de Macau.

A divulgação jurídica deve corresponder às necessidades sociais para se atingir o objectivo de transmitir aos cidadãos conhecimentos jurídicos e a necessidade de observância da lei. Assim sendo, organizámos em conjunto com estabelecimentos de ensino e associações femininas, várias actividades de divulgação das convenções internacionais sobre os direitos da criança e das mulheres; acções de formação jurídica destinadas aos trabalhadores das instituições médicas e sessões de esclarecimento sobre o Código de Processo do Trabalho para os representantes laborais e entidades patronais.

Continuámos a divulgar, regularmente, através dos jornais, da rádio, da televisão, da homepage da Administração e meios digitais, entre outros, os novos diplomas legais publicados pela Região Administrativa Especial de Macau, tendo em atenção as necessidades reais da sociedade, bem como, de forma gradual e com objectivos bem definidos, legislação relacionada com a vida dos cidadãos para esclarecer dúvidas na interpretação da legislação e para solucionar situações hipotéticas. Para esse efeito, elaborámos 700 textos para as colunas de jornais, preparámos 50 programas para a rádio e 350 programas para a televisão e realizámos 7 programas de curta-metragem. Em colaboração com diversos serviços públicos, escolas e organizações, instalámos 50 pontos fixos e cerca de 30 postos de informação jurídica, em diversos locais de Macau, pondo, gratuitamente, à disposição do público dados informativos de divulgação e editámos um DVD com filmes de curta-metragem de divulgação do direito ou imagens contendo legendas explicativas para ser emitido nos Serviços de Registo e Notariado, que funcionam na dependência da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o objectivo de divulgação jurídica.

No que se refere ao estudo de direito e à edição de publicações, editámos, sob a forma de panfleto, o “Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos”, o “Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais”, a “Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres”, a “Convenção sobre os Direitos das Crianças”, o “Poder Paternal e Tutela”, a “Adopção no Estrangeiro”, o “Regime da Segurança Social”, e o “Lar em Macau”, bem como as várias edições de “Perspectivas de Direito” e “Mais Conhecimentos de Direito”. Além disso, foi editada, por ocasião da passagem do 10.º aniversário da publicação da Lei Básica, a colectânea das comunicações de seminários académicos organizados especialmente para o efeito.

2.3 Interligação entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau procedeu, de acordo com o disposto na Lei Básica, à interligação entre o órgão executivo e o órgão legislativo, em articulação com os trabalhos e a supervisão feita pela Assembleia Legislativa. Foram remetidos 11 diplomas legais ao órgão legislativo, tendo a Administração sido convidada a participar nos trabalhos em sessões plenárias e em sede de comissões, para fazer a apresentação daqueles diplomas, esclarecendo os princípios e as ideias contidas nas disposições dos projectos por si elaborados, e para responder, detalhadamente, às perguntas dos deputados e proceder ao debate aprofundado das propostas de alteração. Tal permitiu, não só, dinamizar o desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, como também, intensificar a manutenção de um bom relacionamento de diálogo e cooperação entre ambos os órgãos.

Até finais de Outubro, já emitimos 86 respostas a 116 interpelações por escrito, e respondêmos a vários pedidos de fornecimento de informações e de acompanhamento ou apoio na solução de casos apresentados por cidadãos que foram encaminhados para a Administração por deputados à Assembleia Legislativa.

2.4 Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional

Com a abertura e gradual implementação do direito relativo à exploração dos jogos de fortuna e azar em Macau, bem como o estabelecimento de relações estreitas de cooperação económica e comercial entre Macau e a China Continental, as relações com o exterior e a imagem de Macau assumem uma importância relevante. Para responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento de Macau, prosseguimos, no corrente ano, ao diálogo no que respeita aos trabalhos de cooperação judiciária com a China Continental e Hong Kong, com vista a celebrar, reunidas que sejam as condições, o respectivo protocolo de cooperação.

O grupo de trabalho para a cooperação judiciária acompanhou sempre, de perto, os respectivos trabalhos. Realizou-se, no corrente ano, a primeira ronda de negociações com a China Continental sobre a “Cooperação judiciária em matéria penal entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau” e sobre o projecto relativo ao “Acordo sobre o reconhecimento e execução recíprocas de decisões judiciais em matéria civil e comercial entre a China Continental e a

Região Administrativa Especial de Macau”. Encetaram-se, ainda, negociações com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong respeitante ao “Acordo sobre os pedidos mútuos de citação e notificação de actos judiciais em matéria civil e comercial” e ao “Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas”. Sobre esta mesma matéria, foi, igualmente, proposto às autoridades tailandesas o encetamento de negociações para a celebração de um acordo.

Para acompanhar a evolução da conjuntura internacional, publicámos, com o acordo do Governo Central, um total de 20 convenções internacionais e resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Além disso, concluímos a elaboração de vários relatórios periódicos sobre a situação da execução de convenções internacionais, nomeadamente sobre o “Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais” e a “Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres”, os quais serão apresentados à Organização das Nações Unidas, como parte integrante dos relatórios a apresentar pelo Governo Chinês.

Em meados de Outubro do corrente ano, o Governo da RAEM, devidamente autorizado pelo Governo Popular Central da República Popular da China, celebrou, no Luxemburgo, o “Acordo entre a Comunidade Europeia e a Região Administrativa Especial de Macau relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização” (Acordo de Readmissão), com os representantes da União Europeia. Através deste acordo e numa base de reciprocidade, as partes contratantes estabeleceram procedimentos rápidos e eficazes de identificação e regresso das pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher as condições em vigor para a entrada, permanência ou residência nos territórios da RAEM ou de um dos Estados-Membros da União Europeia.

Entretanto, vários Estados-Membros da União Europeia estão a conceder, desde 2001, isenção de visto aos titulares do passaporte da RAEM, privilégio este que permite a entrada em 15 países-membros, para efeitos de turismo ou visita de família. Com o objectivo de reforçar a cooperação no âmbito de isenção de visto, a UE e a RAEM assinaram esse acordo sobre a readmissão de pessoas repatriadas por terem entrado ilegalmente ou permanecido fora do prazo permitido nos territórios das partes contratantes. O Acordo de Readmissão, concluído mais de dois anos depois da primeira negociação, é fruto da colaboração, respeito e confiança existentes entre ambas as partes, o que permite criar uma base sólida para uma eventual cooperação no

futuro em outras áreas.

Concluída a produção legislativa relativamente à cooperação judiciária internacional em matéria penal, prosseguem-se as respectivas consultas a nível interno.

3. Outros Domínios

3.1 Assuntos Cívicos e Municipais

3.1.1 Assuntos Cívicos e Questões Relacionadas com a Vida da População

No que se refere aos serviços intimamente ligados à vida dos cidadãos, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desenvolveu, no corrente ano, esforços para a criação de um Centro de Serviços, tendo simplificado os diversos procedimentos administrativos; realizou estudos e definiu normas e instruções para a prestação de serviço de alta qualidade; elaborou um modelo uniforme de prestação de serviço e publicou instruções de procedimentos; providenciou estudos relativos à gestão das relações com os utentes, pôs em execução um plano de serviço de direcção dupla, segundo o qual os dados dos cidadãos são colocados numa única base de dados a fim de, em consonância com as respectivas necessidades, tomar a iniciativa de os contactar; organizou a criação de um sistema de emissão de informações multimédia para divulgar as informações relativas ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e outras estratégias do Governo; promoveu e divulgou, junto do público, o serviço “one stop” do Centro de Serviços; criou o centro de prestação de serviço por telefone; e, instalou equipamentos fundamentais ecológicos.

Após auscultar diversas opiniões sobre os diplomas legais relativos a assuntos municipais, o IACM procedeu, decididamente, à conclusão dos respectivos trabalhos de revisão, entre os quais a da “Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do IACM”, que já obteve o parecer do respectivo Conselho Consultivo, prevendo-se a sua implementação no próximo ano.

Em simultâneo com a entrada em funcionamento do serviço “one stop”, para o licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas e a criação do Centro de Serviços, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, além da introdução de obras de beneficiação às suas instalações, envidou, ainda, grandes esforços na

formação de pessoal, tendo até destacado pessoal a outros serviços públicos, nomeadamente aos Serviços de Saúde, ao Corpo de Bombeiros e à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte, para estágios, medida esta que não só contribui para uma maior familiarização do pessoal com os procedimentos de trabalho, mas para que se intensifique, ainda, a cooperação interdepartamental.

Para satisfazer as necessidades dos moradores da zona norte na aquisição de géneros alimentícios, concluíram-se os estudos de planeamento e construção de um novo mercado naquela zona, tendo-se já realizado o respectivo concurso público. Além disso, o mercado disporá de um jardim, salas recreativas e sala de leitura.

Prosseguiu-se o melhoramento da inspecção sanitária dos produtos importados e dos trabalhos de supervisão e fiscalização sanitária ao mercado abastecedor e ao matadouro. Para dar mais um passo no aperfeiçoamento da função social do mercado abastecedor, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau criou um grupo de trabalho interdepartamental e convocou uma reunião a que estiveram presentes representantes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Economia, Serviços de Alfândega, Direcção dos Serviços de Finanças e Serviços de Saúde para debater em conjunto, entre outros assuntos, a questão do futuro modelo de funcionamento e gestão desse mercado.

Após a tomada de posse dos novos membros da entidade fiscalizadora, prosseguimos a auscultação de opiniões dos diversos estratos sociais, com o objectivo de estreitar o diálogo com a parte exploradora do mercado abastecedor, a fim de melhorar o respectivo funcionamento e encontrar uma solução mais favorável aos interesses dos seus utilizadores. Por outro lado, tentámos por outras vias, designadamente, através da importação de frango e carne de porco refrigerados, criar os canais e condições para, a par da elevação das qualidades dos produtos alimentares, reduzir os seus custos de gestão e, conseqüentemente, os preços dos produtos comercializados.

Para promover a recuperação da indústria de turismo de Macau, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais adoptou, no corrente ano, medidas mais flexíveis para a emissão de licenças temporárias, nomeadamente, para dar continuidade à feira semanal e para instalar tendas provisórias de venda nos locais onde se realizam actividades tradicionais para a celebração de festividades ou, a pedido de associações, para montar tendas nas feiras por estas organizadas. Por outro lado, realizaram-se

estudos sobre a instalação de tendas para a venda de produtos característicos de Macau em pontos de interesse turístico, estando, neste momento, a ser preparadas as respectivas medidas concretas e a sua legislação. Continuámos a melhorar a gestão dos vendilhões e das respectivas instalações, intensificando a fiscalização e a aplicação de multas aos vendilhões sem licença.

Para articular com o futuro desenvolvimento do Governo Electrónico, renovámos os equipamentos e os produtos informáticos, bem como o conteúdo dos quiosques “Guia da Cidade”, de forma a colocar à disposição dos cidadãos uma forma de acesso, por via electrónica, às informações e serviços públicos.

3.1.2 Assuntos Municipais, Recreativos e Desportivos

Neste ano, a prioridade das entidades responsáveis pela área de assuntos municipais foi o reordenamento da vila da Taipa, estando os respectivos trabalhos a decorrer em bom ritmo. Uma vez concluídos esses trabalhos, o antigo mercado da Taipa, o antigo edifício da Câmara Municipal das Ilhas, o Jardim Dra. Laurinda Marques Esparteiro na Taipa e as Casas-Museu da Taipa passarão a constituir, após a repavimentação e embelezamento, zonas onde serão evidentes os respectivos recursos turísticos, permitindo, assim, responder ao desenvolvimento da indústria de turismo em Macau e melhorar a qualidade de vida dos residentes das Ilhas e propiciar o incremento de oportunidades de negócio.

Como grande evento de promoção e divulgação de Macau, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organizou, em conjunto, com diversas entidades públicas, a “Campanha Bem-Vindo a Macau no Verão”, com dois meses de duração, proporcionando uma série de actividades que abrangeram o embelezamento da cidade, a divulgação de actividades culturais e desportivas, artesanato popular e tradicional. Para assinalar a visita a Macau da delegação da “1.ª Viagem Espacial Tripulada da China”, o Instituto aderiu, decididamente, à coordenação de espectáculos e de uma exposição subordinada a este tema, a qual esteve aberta ao público durante 24 horas, tendo-se registado um total de 120 000 visitantes. Tais actividades foram bem acolhidas pelos cidadãos que mostraram, também, uma forte adesão.

No corrente ano, concluíram-se obras de construção de várias zonas de lazer, de modo a proporcionar mais espaços de actividade para os cidadãos, e que passaram a dispor, consoante a sua dimensão, de instalações adequadas, designadamente, campos de jogos de bola, parques infantis e zonas de descanso. A zona de lazer implantada à beira do Lago da Taipa passou a dispor de espaços para barbecue, anfiteatro ao ar

livre e parede de escalamento. Em articulação com a gestão e desenvolvimento das bibliotecas comunitárias, dependentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, adquiriram-se mais livros e revistas para as bibliotecas e organizaram-se diversas actividades para a promoção do gosto pela leitura junto da população e de competição.

No âmbito dos serviços municipais, prosseguimos, ainda, o levantamento topográfico do sistema de abastecimento e drenagem de água e à informatização dos respectivos dados; à reparação e manutenção da rede de esgotos, sobretudo na zona velha da cidade, ao desentupimento e manutenção do sistema da rede de drenagem de água residual e pluvial; à revisão da distribuição de instalações sanitárias públicas de forma a articular com as necessidades do desenvolvimento turístico, adquirindo novas instalações sanitárias públicas móveis e procedendo à reparação, conservação e limpeza das instalações sanitárias públicas; à fiscalização, no âmbito das suas competências, da higiene ambiental urbana; à intensificação das acções de fiscalização de infracções provocadas pelos pingos de água dos aparelhos de ar-condicionado, excrementos dos cães nas vias públicas e da colocação de lixo nas vias públicas e em estaleiro baldio.

Este ano decorreu, ainda, a 10.^a Campanha de Limpeza da Cidade de Macau. As actividades de promoção levadas a cabo no passado, contribuíram para o aumento da consciência da população sobre a higiene e limpeza urbanas. Em simultâneo, o aperfeiçoamento das instalações de recolha dos resíduos sólidos, permitiu melhorias significativas das condições de salubridade na cidade em geral. Todavia, para que fossem aprofundados os resultados obtidos ao longo das últimas campanhas, realizaram-se diversas actividades através das quais foi possível aumentar os conhecimentos de higiene da população e alertá-la para a necessidade de prevenção da “pneumonia atípica” e da Febre de Dengue, visando uma melhor execução dos trabalhos de limpeza da cidade.

Até finais de Setembro, organizámos 13 exposições e actividades culturais temáticas para promover o conhecimento da história e das culturas de Macau junto dos residentes, de forma a dar-lhes a conhecer a sua identidade e elevar o seu sentido de pertença, bem como à recolha de colecções para o Museu da Cultura Macaense.

Em conjunto com os corpos consulares acreditados em Hong Kong e Macau, organizámos 3 exposições e outras actividades de intercâmbio cultural,

nomeadamente, a visita à RAEM do embaixador dos países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral em Pequim, a visita da delegação governamental da cidade de S. Francisco e outras delegações industriais ou comerciais. Através destas actividades, procurou-se fomentar o intercâmbio cultural entre Macau e os restantes países e territórios do mundo para criar as bases, a longo prazo, de um desenvolvimento sustentado.

Organizámos, ainda, com as respectivas associações, actividades para elevar a imagem e a qualidade dos serviços dos taxistas, participámos nos trabalhos do Grupo de Trabalho para a Revisão do Código da Estrada, do Conselho Superior de Viação e de outros grupos de trabalho, bem como nas diversas campanhas de sensibilização da segurança na estrada, e colaborámos nos trabalhos de outros organismos com competência para a fiscalização do tráfego rodoviário, providenciando-lhes o devido apoio técnico.

3.1.3 Educação Cívica / Relações de Boa Vizinhança na Comunidade

Para prevenir e combater a pneumonia atípica e a Febre de Dengue, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em conjunto com várias associações, grupos de voluntariado e escolas, promoveu, num espírito de cooperação entre Governo e as entidades comunitárias, “Campanhas de Limpeza ao Domicílio”, que obtiveram a adesão e a participação activa dos cidadãos. Por outro lado, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais realizou, juntamente, com organizações comunitárias e grupos de voluntariado, acções de limpeza em locais privados e públicos, incluindo trabalhos de remoção de lixo e de água acumulados em casas de zinco abandonadas, terrenos baldios e palas, bem como trabalhos de desentupimento de esgotos e de desinfecção. Além disso, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais distribuiu aos residentes lixívia, detergente, panfletos e cartazes de divulgação, como forma de consciencializar os residentes para as atenções a ter com o asseio e a higiene pessoal, domiciliário e público, de forma a levá-los a participar na melhoria do ambiente em geral. A par destas medidas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais intensificou, ainda, as campanhas publicitárias e a aplicação de multas a todos aqueles que cusparam ou deitem lixo para o chão, de forma a preservar o ambiente, em geral, da cidade, em prol da saúde dos residentes e visitantes.

Além disto, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em articulação com os serviços de saúde na prevenção da propagação da pneumonia atípica,

disponibilizou, em resposta à solicitação do “Centro de Coordenação e Comando”, a Casa da Juventude, localizada na Praia de Hác-Sá, onde foram efectuadas diversas adaptações, para servir de instalações de quarentena, de forma a poder proporcionar acolhimento durante aquele período.

As várias campanhas de prevenção de doenças e de erradicação de mosquitos, que contribuíram para solucionar as questões de sanidade domiciliária dos residentes, e, ainda, a intensificação dos contactos com a população e com as organizações comunitárias, constituem bons alicerces para a construção das redes de comunicação e de promoção, no futuro, de acções de educação cívica e outras actividades comunitárias.

O sucesso alcançado no combate à “pneumonia atípica”, ficou a dever-se à cooperação existente entre o Governo e as organizações comunitárias da sociedade civil de Macau, à sua união e ao seu apoio mútuo, permitindo, ainda a preservação, a longo prazo, de boas relações de vizinhança. Porém, aquela situação crítica não só pôs à prova estas relações de boa vizinhança, como também permitiu a sua consolidação e desenvolvimento. Consequentemente, o sucesso obtido mereceu o reconhecimento e a apreciação de toda a comunidade local.

Contudo, a prevenção da “pneumonia atípica” e da Febre de Dengue, continua a ser um trabalho de grande seriedade. Deste modo, vamos estreitar os contactos com os diversos serviços públicos e, de acordo com as informações e circunstâncias, proceder à sua revisão e aperfeiçoamento contínuo, mantendo um elevado sentido de alerta. Esse trabalho deverá ser bem executado para se atingir o objectivo final de prevenção atempada e de higiene e salubridade pública.

A combinação da educação cívica com as relações de vizinhança vai permitir prosseguir o rumo no nosso trabalho. A cooperação entre os serviços públicos, as organizações da sociedade civil e os cidadãos em geral, permitiu que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organizasse um conjunto de actividades de promoção da educação cívica, num total de 228, até finais de Outubro. Além de servirem o propósito da divulgação, estas actividades permitiram, desde o processo de preparação até à conclusão final, o aprofundamento do diálogo e da compreensão entre a Administração e as organizações comunitárias, criando, assim, uma relação intrínseca baseada na confiança e apoio mútuo.

Os diversos centros de actividades distribuídos pela cidade não só constituíram pontos de encontro para o reforço do diálogo com a população, mas também para a promoção das relações de vizinhança. No corrente ano, os membros do Conselho Administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o pessoal de chefia das suas subunidades realizaram, regularmente, colóquios comunitários em várias zonas da cidade, visando aumentar o relacionamento e o contacto directo com os cidadãos e as associações, recolhendo as suas opiniões para a introdução de correcções nos respectivos trabalhos. Em articulação com as necessidades sociais, foram feitos ajustamentos nas funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Centro de Actividades do Bairro Iao Hon e do Centro de Actividades de S. Domingos, para que um maior número de cidadãos tivesse acesso às respectivas instalações.

Estando já concluída a análise da informatização dos processos de apresentação de queixas e sugestões, vamos iniciar um conjunto de trabalhos concretos. Após a conclusão destes projectos, será possível incrementar a eficiência e transparência na resolução das queixas, bem como responder com celeridade às necessidades da população.

3.2 Actividades de Intercâmbio Internacional

A intensificação do intercâmbio entre Macau e a sociedade internacional, de modo a divulgar o princípio “um país, dois sistemas” e a promoção da imagem de Macau constituem tarefas primordiais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por isso, prosseguimos, empenhadamente, na intensificação das relações com os corpos consulares de países estrangeiros acreditados em Hong Kong e Macau ou em Macau e o respectivo pessoal. Organizámos, em conjunto, exposições e outras actividades, bem como participámos em actividades organizadas por essas instituições nas regiões vizinhas.

Organizámos delegações para visitar, sucessivamente, em Setembro e Outubro, a Austrália e a França, no âmbito da intensificação do intercâmbio mútuo de cooperação. Durante a estadia da delegação na Austrália, mantivemos contacto com académicos, especialistas e os órgãos responsáveis pela reforma administrativa, pela definição das estratégias políticas, pela reforma jurídica, pela formação de trabalhadores da Função

Pública, pelo Governo Electrónico e pelo serviço “one stop”, com os quais efectuamos a permuta de experiências e conhecimentos. A nossa delegação manteve, em França, contactos para se inteirar do modelo e reforma da Administração Pública em curso, da formação de executivos e magistrados, da elaboração e execução do orçamento, da promoção e desenvolvimento da indústria criativa, e do desenvolvimento e formação nas áreas de cultura, turismo, conferências e exposições, tendo em vista proceder a um estudo aprofundado e à troca de opiniões para cooperação no futuro.

Divulgar no exterior os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau é uma actividade de grande importância, no âmbito do intercâmbio internacional, porque através dessas actividades promocionais podemos concretizar, também, o objectivo de divulgar no exterior a imagem de Macau, permitindo que os outros países passem a conhecer Macau. Até finais de Outubro, o número de países que concederam, neste ano, isenção de visto aos titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau foi de 3, somando assim um total de 43 países que concederam essa isenção, e de 4, o número de países que concederam isenção de visto aos titulares do título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Foram emitidos no corrente ano 109 926 passaportes e 9 353 títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Por outro lado, o Governo da RAEM mostrou-se determinado em colaborar com a comunidade internacional no combate à criminalidade, no âmbito do branqueamento de capitais, através da organização e realização da “6.ª Reunião Anual do Asia Pacific Group on Money Laundering (APG)” em Macau, ocorrida em meados de Setembro do corrente ano.

3.3 Reinserção Social e Trabalhos Relacionados com o Instituto de Menores

Realizámos, no corrente ano, uma investigação e estudo, relativamente amplos, sobre as questões da delinquência juvenil em Macau e elaborámos com base nos dados recolhidos dois relatórios, um sobre a “Revisão dos Serviços a Prestar na Correção dos Delinquentes Juvenis” e outro sobre a “Proposta de Reforma do Regime Correccional de Jovens Delinquentes”. Por outro lado, elaborámos ainda o “Relatório sobre a Inimputabilidade Criminal em razão da idade em Macau”, avançando com algumas propostas para a sua revisão.

Realizámos obras de reparação e renovação das instalações do Instituto de Menores, de forma a criar as necessárias condições de habitabilidade e de educação.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2004

1. No Domínio da Administração

Graças ao empenho e ao apoio de diversos sectores, foi possível elevar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Administração e Justiça, particularmente, ao nível da eficiência administrativa e dos serviços. Através da formação e da promoção de várias medidas, modificou-se a filosofia de trabalho de todos os trabalhadores da Administração Pública, em consonância com as exigências das Linhas de Acção Governativa. Os serviços públicos procederam, activamente, à auscultação e recolha de opiniões da população, evidenciando, positivamente, o avanço progressivo e firme de toda a estrutura administrativa. Tal permitiu lançar as bases para o aprofundamento cabal da reforma da Administração Pública. Assim, iremos prosseguir a implementação do princípio de “servir melhor o cidadão” nas acções governativas, com base nos resultados alcançados, e promover o desenvolvimento do plano de reforma sistemática e geral, concretizando os respectivos projectos, por forma a corresponder, mais adequadamente, às necessidades do desenvolvimento social

A implementação do novo regime de avaliação do desempenho e de reclassificação e reconversão profissionais dos funcionários públicos tem um significado muito profundo para a formação dos trabalhadores da Administração Pública. A conjugação deste novo regime com o conceito de auto-valorização e um programa de formação contínua, permitirá construir bases ainda mais sólidas para o sucesso de aprofundamento da reforma administrativa.

No próximo ano, prosseguir-se-á a intensificação das medidas de aumento da eficiência administrativa, bem como de aperfeiçoamento da qualidade dos serviços; promover-se-ão ajustamentos da filosofia de trabalho, dando lugar a novas ideias, de modo a que as políticas definidas possam acompanhar as necessidades da evolução social, elevando-se, deste modo, o nível das acções governativas. Paralelamente, continuar-se-á a simplificação dos procedimentos nos diversos serviços públicos, particularmente, ao nível dos procedimentos inter-serviços, e proceder-se-á ao aperfeiçoamento dos trabalhos complementares do Governo Electrónico e ao lançamento de mais medidas e serviços que facilitem a vida da população.

Sobre a optimização da estrutura orgânica dos serviços públicos, a iniciar numa segunda fase, proceder-se-á ao aprofundamento dos respectivos trabalhos, apresentando propostas e elaborando os projectos de revisão dos respectivos diplomas complementares.

O Observatório da Administração Pública, continuará, não só, a desenvolver as suas funções consultivas para a promoção da reforma administrativa, como também, concluirá diversos estudos, nomeadamente sobre: a natureza e tipologia dos serviços públicos na RAEM; o regime de ingresso, acesso, desvinculação e aposentação; a implementação da “Carta de Qualidade”; a optimização dos procedimentos administrativos; a relação entre o Governo Electrónico e a estrutura dos serviços públicos; e a viabilidade de adjudicação dos serviços não-fulcrais prestados pela Administração, tendo em vista apresentar as respectivas propostas.

Além disso, com vista a impulsionar a reforma administrativa, iremos proceder uma maior recolha de opiniões e ao reforço dos intercâmbios com especialistas, académicos, associações e diversas individualidades através da realização de consultas, visitas, seminários e colóquios, para a partir das conclusões obtidas, colher informações especializadas e pareceres.

1.1 Serviços Prestados ao Público

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a responder às necessidades dos cidadãos no processo de prestação de serviços, sob o lema “servir melhor o cidadão”. Ao mesmo tempo, serão introduzidos mecanismos que permitam aperfeiçoar as actuais medidas que facilitam a vida da população, nomeadamente, no serviço “Carta de Qualidade”, modelo de serviço “one stop” e no mecanismo de tratamento de consultas, sugestões e queixas, tendo em vista assegurar e melhorar o nível de qualidade dos serviços.

1.1.1 Plano de Avaliação do Nível de Satisfação do Público

As valiosas opiniões dos cidadãos são uma força motriz para aumentar a qualidade dos serviços públicos. Por esta mesma razão, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá alargar, no próximo ano, o plano de avaliação do nível de satisfação dos cidadãos, de modo a proporcionar aos diversos serviços públicos um maior conhecimento das necessidades da população. Este plano servirá

como um importante meio de consulta de opiniões para o seu aperfeiçoamento constante, a fim de que os mesmos possam melhor corresponder às necessidades do desenvolvimento social.

1.1.2 Carta de Qualidade

Com o grande esforço dispendido, no passado, para a promoção da “Carta de Qualidade”, existirá, em finais de 2003, um total de 45 serviços ou organismos públicos aderentes a esse programa e que dispõem do serviço de atendimento ao público. Assim, este modelo de prestação de serviços está já generalizado na Administração Pública, evidenciando cada vez mais um maior amadurecimento. Seguidamente, iremos estendê-lo aos restantes serviços públicos, bem como assegurar e promover o aumento do nível da “Carta de Qualidade” em todos os serviços, através dos mecanismos de avaliação e de reconhecimento e premiação, proporcionando-lhes apoio técnico e disponibilizando um maior número de serviços de qualidade, com vista a um controlo mais rigoroso e uma difusão mais alargada.

1.1.3 Serviço “One Stop”

Após um período de experimentação em diversos serviços, ficou provado o sucesso na prestação do serviço “one stop”, particularmente, no que respeita à simplificação de procedimentos, à redução do tempo de espera e ao apoio interdepartamental, com efeitos positivos.

No próximo ano, iremos continuar a promover o serviço “one stop”, junto de diversos serviços públicos, entre os quais, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais que irá disponibilizar um centro de serviços, a funcionar na segunda metade do ano, de acordo com o plano definido; a Direcção dos Serviços de Economia irá implementá-lo nos serviços relacionados com a importação de produtos sujeitos a imposto de consumo, requerimento dos direitos de propriedade industrial e emissão de licenças; a Direcção dos Serviços de Turismo irá aplicá-lo nas formalidades de licenciamento; e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau também introduzirá o modelo de serviço “one stop” na organização de delegações para a participação em feiras de promoção.

Em articulação com a promoção do serviço “one stop”, será reforçada a revisão dos respectivos diplomas legais. Em simultâneo, aperfeiçoar-se-á o funcionamento

deste serviço, avaliando a sua eficiência e apresentando propostas de melhoramento, assim como se procederá ao estudo sobre a conjugação dos procedimentos administrativos, a criação de estruturas e o ajustamento de funções. Construir-se-á, também, uma base mais sólida de normas e directivas a fim de que os serviços públicos possam implementar o serviço “one stop” com maior eficiência.

1.1.4 Certificado Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade de ISO

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, foi introduzido, de forma gradual, o Sistema de Certificação Internacional ISO em alguns serviços públicos, o qual produziu efeitos positivos no impulsionamento da gestão administrativa, na eficiência do trabalho, na qualidade dos serviços e na consciência dos funcionários públicos sobre as suas responsabilidades. Através de um modelo de gestão científica e avançada, esperamos conseguir um controlo rigoroso da qualidade dos serviços públicos prestados, o aperfeiçoamento dos mecanismos internos e o aumento da união entre os trabalhadores dos diversos serviços públicos, no processo de obtenção da certificação internacional.

Iremos prosseguir a promoção do Sistema de Certificação Internacional, conforme planeado, nomeadamente, junto do Gabinete do Cidadão e dos Serviços Financeiros e Informáticos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que irão proceder à obtenção da certificação, no que respeita ao mecanismo de tratamento de queixas e sugestões dos cidadãos, bem como melhorar a qualidade do serviço de atendimento ao público e da gestão administrativa. Além disso, o Centro de Atendimento e Informação ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública também irá solicitar a respectiva certificação. No Departamento de Organização e Informática e na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação será analisada a introdução do Sistema de Gestão de Qualidade, dando início aos trabalhos preparatórios, tendo em vista a certificação internacional no ano de 2005. Os serviços públicos que já obtiveram a certificação, irão continuar a reforçar os mecanismos de avaliação e revisão, bem como assegurar a satisfação dos critérios definidos a fim de atingir o objectivo de auto-aperfeiçoamento contínuo.

1.1.5 Mecanismos de Consulta, Tratamento de Sugestões e Queixas

Registou-se um maior empenhamento dos cidadãos em cooperar com o Governo,

na construção da sociedade de Macau e no estabelecimento de um maior diálogo, ao contribuírem com as suas preciosas opiniões sobre a actividade governativa. Este facto revela bem o grau de confiança que o público deposita no trabalho já desenvolvido, na medida em que essas sugestões construtivas são a força motriz para impelir o Governo a prosseguir o rumo traçado sob o lema “servir melhor o cidadão”. Neste sentido, continuaremos a analisar e dar resposta às opiniões e às expectativas dos cidadãos no processo de consultas e tratamento de sugestões e queixas. Através de uma cooperação interdepartamental, criar-se-á um “Sistema Electrónico Inter-Serviços de Tratamento de Queixas” que funciona conforme o modelo de serviço “one stop”, sendo aplicado a título experimental em três serviços públicos, o que permitirá reduzir o tempo de envio da resposta aos cidadãos. Além disto, implementar-se-á e aperfeiçoar-se-á o seu funcionamento, assim como se procederá à avaliação e supervisão do mesmo, alargando o seu âmbito de aplicação.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a criar condições favoráveis para uma maior satisfação dos cidadãos, na consulta de informações governamentais e para uma resolução mais eficiente das respectivas consultas, sugestões e queixas. Com o aprofundamento dos trabalhos de promoção do Governo Electrónico, vamos criar uma base de dados das Formalidades Administrativas e Informações Governamentais, tirando proveito da tecnologia informática, a qual estará directamente ligada ao portal da Administração Pública para efeitos de consulta na internet pelos diversos serviços públicos e pela população em geral.

1.2 Gestão Administrativa

1.2.1 Simplificação do Procedimento Administrativo

A simplificação dos procedimentos administrativos irá atrair os investidores, fomentar o desenvolvimento social e económico e incrementar a eficiência dos resultados no trabalho. Por isso, promovemos os respectivos trabalhos em vários domínios, mediante a auto-avaliação de cada serviço público e a apresentação de propostas, a elaboração de guia de instruções e a prestação de apoio técnico aos diversos serviços, bem como a introdução de várias medidas que facilitem a vida da população.

É do nosso conhecimento que, no processo de simplificação dos procedimentos

administrativos, os condicionalismos existentes nos diversos serviços públicos são diferentes, o que irá evidenciar a importância do processo de auto-avaliação dos mesmos. Quanto às respectivas propostas de melhoramento, vamos continuar com o acompanhamento necessário, proporcionando apoio técnico e recolhendo experiências para a criação de mais mecanismos e modelos eficientes. Também serão revistos diplomas legais e elaborados os respectivos projectos no próximo ano. Serão ainda acelerados os respectivos procedimentos administrativos através dos mecanismos de gestão relativos à delegação de poderes.

As medidas de simplificação e de modernização administrativa complementar-se-ão, na medida em que a sua promoção irá ser reforçada no próximo ano. Além disso, os efeitos produzidos pelo Governo Electrónico irão aumentar progressivamente, o que contribuirá para a rápida circulação de informações e para a redução da correspondência escrita e dos procedimentos de trabalho, aumentando a celeridade e a fluidez da informação.

Iremos dar início aos preparativos do Regime de Avaliação dos Resultados, com vista a disponibilizar um regime de fichas de classificação equilibrada, através de um projecto-piloto a realizar nos SAEP, passando pelos processos de criação, implementação e avaliação. Na primeira etapa, serão criados um circuito completo da ficha de notação, os objectivos gerais e as estratégias a desenvolver. Em seguida, serão proporcionadas, no processo de implementação, as orientações e acções de formação sobre as tarefas relativas a cada estratégia, por forma a proceder à revisão e monitorização do nível de execução das estratégias a fim de atingir os objectivos definidos na etapa de criação. No processo de avaliação, será apresentado um relatório final do qual constarão as propostas de melhoramento para efeitos de acompanhamento futuro.

Uma vez que, a conclusão da avaliação dos resultados a título experimental está prevista para antes do final do ano de 2004, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá proceder ao resumo e revisão sobre as experiências obtidas na implementação do regime de fichas de classificação equilibrada, bem como elaborar propostas viáveis e promovê-las junto dos diversos serviços públicos. Ao mesmo tempo, irá realizar a análise da conjugação entre os procedimentos administrativos, a criação de estruturas e o ajustamento de funções, com vista a dar mais um passo na concretização das instruções relativas à optimização da qualidade dos serviços e à simplificação dos procedimentos administrativos.

Para além de considerarmos as políticas e medidas de simplificação dos procedimentos administrativos a nível interno do Governo, também devemos auscultar de forma activa as opiniões da sociedade em geral, partindo do ponto de vista dos cidadãos para a elaboração das políticas e sua concretização, de forma mais objectiva e científica.

1.2.2 Optimização da Estrutura Orgânica

No plano de optimização da estrutura administrativa, após a realização de uma série de estudos preliminares, os diversos serviços públicos procederam à sua auto-avaliação e, sucessivamente, alguns deles concluíram a sua própria reestruturação. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem colhido de forma constante as experiências necessárias para a construção de uma base sólida dos trabalhos a realizar.

Iremos proceder ao estudo sobre a definição do princípio da simplificação de estruturas orgânicas, mediante a realização de um inquérito junto dos diversos serviços públicos, que permita conhecer, detalhadamente, a respectiva situação de criação das estruturas e distribuição do pessoal. Através do reforço desse estudo e da análise profunda das informações, iremos apresentar as conclusões e princípios que sirvam como referência na avaliação da razoabilidade da reestruturação dos serviços públicos, tendo como objectivo optimizar, prioritariamente, a estrutura orgânica dos próprios serviços e, mais tarde, estendê-la a toda a Administração.

Com base no ajustamento efectuado quanto à duplicação ou conflito de competências entre o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e as demais entidades e serviços públicos, iremos proceder à revisão e ao acompanhamento necessário em função dos trabalhos de optimização estrutural, aprofundando os ajustamentos da orgânica e das atribuições deste Instituto, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

1.3 Governo Electrónico

O Governo Electrónico irá desenvolver o aperfeiçoamento do serviço informático existente e a planificação de novos serviços, à medida que serão consolidadas as facilidades básicas tais como a rede informática e os sistemas.

Paralelamente, vamos arrancar com a elaboração do plano de execução geral dos serviços públicos electrónicos, coordenando e prestando apoio técnico aos diversos trabalhos desenvolvidos, assim como prosseguiremos o aperfeiçoamento do portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Iremos aumentar a velocidade de ligação à rede InforMac, a principal facilidade básica, reforçar a segurança na gestão da rede e dos sistemas, incluindo a introdução do mecanismo de detecção de falhas na segurança, bem como a definição das medidas de contingência para as situações de risco e da política de segurança informática.

Com a colaboração dos diversos serviços públicos, nomeadamente da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Identificação e Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, serão reconstituídos os actuais quiosques informáticos através dos quais se disponibilizam os serviços públicos informáticos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, dando lugar ao desenvolvimento uniformizado do One Stop Kiosk e respectivas redes.

Para reforçar a comunicação e troca de informações via electrónica entre os diversos serviços públicos, iremos aumentar a divulgação da utilização dos certificados e formulários electrónicos naqueles serviços, com base no projecto experimental lançado este ano.

No próximo ano, serão disponibilizados ao público todos os formulários que satisfaçam os requisitos técnicos e legais, para a sua obtenção gratuita por download. Além disso, já analisámos e testámos alguns formulários electrónicos que permitem o preenchimento e entrega de dados directamente através da internet, cuja utilização gradual em determinados serviços públicos poderá ser objecto de estudo no próximo ano.

A par do melhoramento do portal da Administração Pública, prosseguiremos o aperfeiçoamento das funções dos motores de pesquisa e das várias bases de dados, de modo a facilitar a vida dos cidadãos na navegação e pesquisa das informações administrativas através da InforMac.

Por outro lado, iremos concretizar a normalização do formato dos dados e das técnicas informáticas neste domínio, promovendo o intercâmbio de conhecimentos informáticos. Isto inclui a elaboração dos critérios e mecanismos de recolha de

caracteres chineses que não sejam de utilização comum, bem como a publicação da lista dos caracteres compostos e utilizados na Administração Pública, com vista à normalização do tratamento e troca das informações electrónicas. Paralelamente, será dado apoio à organização do “2.º Fórum de Cooperação para a Codificação dos Caracteres Chineses nas Quatro Regiões das Duas Margens do Estreito de Taiwan” e da “Semana de Tecnologias da Informação”.

No próximo ano, iniciar-se-á o estudo da troca de informações e do enquadramento das operações recíprocas nos sistemas informáticos dos serviços públicos, assim como será realizada a análise e desenvolvimento da integração dos sistemas informáticos administrativos dos serviços públicos.

1.4 Função Pública

1.4.1 Formação dos Trabalhadores da Função Pública

De acordo com as necessidades reais dos diversos serviços e entidades públicas, vamos promover a cultura de “auto-valorização e educação permanente” entre os funcionários públicos. Para dar a conhecer aos trabalhadores que as acções de formação integram tanto os seus direitos como os deveres, iremos reforçar os mecanismos de formação e organização, optimizar as instalações, intensificar os métodos de análise e investigação das exigências na área da formação, bem como proceder ao estudo de avaliação da eficácia dos cursos de formação.

A formação específica será um trabalho prioritário a desenvolver no próximo ano. Por isso, vamos elaborar e definir os respectivos planos de formação obrigatória. Os funcionários públicos devem adaptar-se às modificações originadas pela reforma administrativa e jurídica, sendo, por isso, um aspecto a ter em conta na criação dos cursos de formação. Há que articular, por um lado, com os diplomas legais recentemente publicados ou revistos, proporcionando àqueles uma interpretação correcta das respectivas normas e desenvolvendo melhor a sua eficiência no trabalho; por outro lado, será necessário considerar a planificação dos recursos humanos, bem como as necessidades do desenvolvimento social e económico, para a realização de uma série de cursos de formação específica de acordo com as diferentes carreiras dos trabalhadores e a natureza dos trabalhos. Planeamos realizar estes cursos, envolvendo, nomeadamente, as matérias relativas ao Sistema Fiscal, Código de Processo do Trabalho, Direito Internacional, Regime Jurídico da Função Pública e Avaliação do

Desempenho.

Continuar-se-á a realizar cursos de formação de acordo com as acções governativas, aumentar os conhecimentos dos funcionários públicos relativamente ao princípio de “um país, dois sistemas” e à Lei Básica, bem como inculcar-lhes os conceitos de “servir melhor o cidadão” e o “espírito de servidor público”.

Na área de tradução, articulando-se com a situação do desenvolvimento económico de Macau e as necessidades futuras, será prioritário intensificar a formação sobre a tradução nas línguas chinesa e portuguesa, bem como nas línguas chinesa e inglesa, planeando enviar à China Continental, ou ao estrangeiro, funcionários públicos com um elevado nível de domínio do idioma de chinês, português ou inglês, com vista a aumentar os seus conhecimentos práticos e experiências.

Continuaremos a cooperar com o Instituto Nacional de Administração na organização do “Programa de Formação Essencial para os Executivos” destinado ao pessoal de direcção e chefia. Paralelamente, iremos convidar especialistas do estrangeiro para a realização de colóquios, seminários, cursos de investigação e de estudo ou workshops destinados aos funcionários públicos em geral, no âmbito da administração, gestão, informática, modernização administrativa, recursos humanos e técnicas de liderança.

Em articulação com as necessidades dos diversos planos governamentais, serão organizadas várias actividades de formação sobre diferentes matérias, designadamente o sistema de formulários electrónicos, a aquisição electrónica, sistema de gestão dos conteúdos dos websites, os circuitos de trabalho, emissão de documentos electrónicos, língua inglesa e protocolo diplomático. Realizar-se-ão, também, intercâmbios entre o pessoal de direcção e as chefias sobre gestão de casos, bem como a partilha de experiências de trabalho.

No que respeita aos equipamentos de hardware, será criado, no próximo ano, um centro de apoio ao ensino para formadores, o qual proporcionará informações de consulta, livros (temas tais como a administração pública, gestão, política e gestão de casos) e equipamentos informáticos de multimédia, de modo a que os formadores possam produzir materiais didácticos adequados às necessidades dos funcionários públicos e do Governo da RAEM, contribuindo, assim, para elevar tanto o nível de

qualidade das acções de formação, como a sua eficiência. Com a colaboração da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e do Instituto Politécnico de Macau, também serão produzidos materiais didácticos de auto-aprendizagem para os trabalhadores da Administração Pública.

1.4.2 Regime Jurídico da Função Pública

Prosegue-se, actualmente, a revisão cabal do regime jurídico da Função Pública. O Grupo de Trabalho para a Revisão do Regime Jurídico da Função Pública, tomará por referência as opiniões e sugestões recolhidas, bem como as experiências de sucesso obtidas em outros países ou regiões e em empresas privadas, com vista a aperfeiçoar aquele regime jurídico, mantendo e aplicando as disposições já em vigor que se mostrarem ainda eficientes, em consonância com as realidades de Macau.

Após a aprovação e implementação gradual do novo regime, iniciaremos a organização de sessões de divulgação e de esclarecimento, no sentido de aumentar a sua promoção junto dos trabalhadores da Administração Pública, elaborando folhetos informativos, panfletos de propaganda e instruções uniformizadas sobre o mesmo. Tal permitirá, ainda, aumentar, através da formação obrigatória, os conhecimentos dos funcionários públicos no que diz respeito à aplicação daquele regime.

O novo regime de avaliação do desempenho entrará em vigor no próximo ano, e a sua implementação tem como objectivo assegurar o reconhecimento do desempenho dos trabalhadores, incentivá-los, melhorar o diálogo entre eles e os serviços públicos, bem como a gestão dos recursos humanos em geral, e, assim, elevar a qualidade dos serviços.

No novo regime de avaliação, será alargado às chefias o universo dos notandos, bem como introduzido um regime de salvaguarda dos notandos, uma Comissão Paritária e novos parâmetros de avaliação, com a revisão dos itens de avaliação e dos respectivos critérios. Simultaneamente, serão introduzidas alterações às formas de classificação e das menções, implementando um regime de distinção e sanção, de modo a exigir o aperfeiçoamento dos trabalhadores através da formação, da reconversão profissional, da redistribuição de trabalhos e transferência. Será também incluída, em cada período do processo de avaliação, a realização de reuniões dos notadores e a auto-avaliação.

Iremos não só reforçar as instruções sobre os trabalhos nesta matéria, procedendo à edição e publicação de textos contendo directrizes sobre o novo regime de avaliação do desempenho e o panfleto relativo aos notados, como também considerar a realização de avaliações simulatórias para tornar mais clara, justa e isenta a execução do novo sistema. Na sequência da aprovação do respectivo diploma, serão organizados workshops de formação e sessões de esclarecimento, respectivamente, para os notadores e notados, procedendo-se, ainda, aos respectivos trabalhos de acompanhamento.

Concluiremos a elaboração do projecto de revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos restantes diplomas relativos ao Regime Jurídico da Função Pública que carecem de alterações. Procederemos à análise das respectivas disposições, particularmente no que diz respeito ao regime de recrutamento, aos requisitos de ingresso, à criação de carreiras e ao regime de aposentação, realizando uma ampla auscultação de opiniões e consultas.

1.4.3 Recursos Humanos

A revisão do Regime Jurídico da Função Pública contribuirá para o reforço da planificação dos recursos humanos, pelo que se torna essencial, no próximo ano, implementar o regime de reconversão profissional dos funcionários públicos, aumentar a intercomunicabilidade entre carreiras, gerir com maior eficácia e tirar maior proveito dos recursos humanos da Administração Pública, bem como elevar o seu positivismo no trabalho. Para além disto, o regime de reconversão profissional permitirá incentivar os funcionários públicos e contribuirá para a reestruturação dos serviços públicos.

Os trabalhadores que procedam a essa reconversão profissional, devem satisfazer os requisitos exigidos para a nova carreira, particularmente no que respeita às habilitações literárias e qualificações profissionais. Se não possuírem as qualificações profissionais necessárias, poderão participar em actividades de formação profissional para suprir as suas insuficiências. Iremos, ainda, proceder à análise global dos recursos humanos, bem como criar mecanismos para a definição das diferentes formas de mobilidade do pessoal e proceder a ajustamentos, tendo como objectivo desenvolver as suas potencialidades individuais e prosseguir os trabalhos com estabilidade.

Para se conciliar com as exigências de desenvolvimento do sistema de gestão dos recursos humanos, há que realizar, progressivamente, os trabalhos de estudo e análise profunda das funções desempenhadas pelos trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos analisar a exploração de um sistema que inclua a gestão do pessoal, formação, gestão administrativa dos recursos humanos e tomada de decisões, rever o sistema de inscrição na Bolsa de Emprego e proceder à análise dos mecanismos de mobilidade do pessoal entre serviços, com vista a desenvolver de forma cabal a eficiência dos recursos humanos da Administração. Vamos, também, aperfeiçoar a estrutura da base de dados dos recursos humanos e os métodos de recolha das informações, bem como elaborar um relatório de estudo, visando, assim, aprofundar a investigação sobre os recursos humanos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e respectiva análise.

Através da recolha contínua de dados, será ajustado e aperfeiçoado o modelo padronizado para os testes psicotécnicos destinados aos funcionários públicos, a fim de tornar mais objectiva e correcta a selecção e avaliação do pessoal.

1.4.4 Promoção da Incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria

Continuaremos a estar atentos aos trabalhos neste domínio, dando execução às respectivas recomendações, sugestões e instruções, e após análise profunda, proporcionar o apoio necessário às respectivas entidades, conforme a lei, relativamente às suas actividades de investigação. Iremos também reforçar a implementação da incorruptibilidade através da utilização de vários métodos de ensino e fiscalização.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Comissariado contra a Corrupção e Comissariado da Auditoria irão emitir instruções normativas a respeito de projectos comuns aos diversos serviços públicos, propondo, ainda, a respectiva execução uniforme, uma vez obtido o necessário consenso.

Prosseguir-se-á a avaliação dos mecanismos de queixas, aperfeiçoando os sistemas de fiscalização interna. Iremos solicitar aos serviços públicos a elaboração de medidas e instruções de combate à corrupção activa e passiva, em conformidade com

as características particulares dos serviços. Além disso, continuaremos a envidar esforços para a divulgação de valores junto dos trabalhadores da Administração Pública em geral: as virtudes e a conduta na Função Pública, designadamente o dever de disciplina e cumprimento das leis; a credibilidade e honestidade no que se refere ao carácter individual e dignidade; bem como a estima pela boa reputação, a fim de desenvolver os mecanismos de auto-controlo e de combate à corrupção.

2. No Domínio da Justiça

Este domínio integra essencialmente quatro vertentes, nomeadamente, a produção e revisão de diplomas legais, a interacção entre o órgão administrativo e o órgão legislativo, a formação e divulgação jurídica, bem como a cooperação judiciária e os assuntos de direito internacional.

O nosso propósito é manter o rumo definido para a construção do ordenamento jurídico da RAEM, articulando-o com as necessidades reais da sociedade, e envidar esforços para acelerar a plena concretização do plano de produção e revisão legislativa a médio prazo. Com um espírito de acompanhamento do desenvolvimento social, construir e aperfeiçoar o ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, criando uma sociedade onde imperam a justiça e o primado da lei; prosseguir a promoção da Lei Básica; elaborar os diplomas legais relativos à área da economia, em função do desenvolvimento económico; aumentar, de forma gradual, a consciência dos cidadãos sobre o sistema jurídico, bem como promover a construção de um sistema de sucesso; colher experiências de países e regiões mais avançadas e aperfeiçoar, progressivamente, o sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau de acordo com a sua realidade.

2.1 Produção e Revisão de Diplomas Legais

O Plano de Produção e Revisão Legislativa a médio prazo abrange uma multiplicidade de temas, áreas, profissionais e entidades, razão pela qual se depara com dificuldades de falta de tempo e de recursos humanos, requerendo, assim, um maior reforço na coordenação futura.

Para que os diplomas legais satisfaçam as necessidades de desenvolvimento social, em conjugação com os direitos e interesses legítimos de todos os cidadãos e o desenvolvimento cabal das suas funções, iremos utilizar vários métodos e meios na

consulta de opiniões e sugestões dos respectivos sectores, associações e sociedade civil, de acordo com as especificidades dos respectivos diplomas, assim como iremos criar condições e mecanismos mais eficientes para o aperfeiçoamento constante dos mesmos.

Vamos prosseguir a conciliação entre as diversas áreas para a produção e revisão legislativa, articulando, activamente, os respectivos diplomas legais com os recursos humanos, a calendarização estabelecida e o indispensável apoio técnico. Iremos desenvolver, cada vez mais, a função supervisora e coordenadora do grupo de trabalho interdepartamental do Plano de Produção e Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, de modo a impulsionar a realização da revisão legislativa. Qualquer tema que seja imprescindível, particularmente do âmbito da economia e das questões relacionadas com a vida da população, deverá ser incluído na agenda, ainda que não conste no plano de trabalho. Entretanto, serão adoptadas diversas medidas e criadas condições para o aperfeiçoamento e revisão contínua, com vista ao reforço quer na qualidade quer na quantidade dos diplomas legais produzidos ou revistos.

Continuaremos a adoptar mecanismos de funcionamento para a optimização da composição dos recursos humanos e o aumento da eficiência no trabalho. Adoptar-se-á, cada vez mais, a forma de grupo de trabalho inter-serviços, com vista à complementaridade entre os profissionais técnicos e os profissionais jurídicos; intensificar-se-á a cooperação e o intercâmbio interdepartamental, particularmente no que respeita à simplificação dos procedimentos de comunicação, de forma a proporcionar um diálogo directo sobre as questões técnicas no âmbito da produção e tradução legislativa, para a redacção das versões finais dos textos jurídicos.

Com o propósito de assegurar a qualidade dos diplomas legais, empenhar-nos-emos em aumentar o número de diplomas legais produzidos em chinês, com base nas experiências obtidas, e ultrapassaremos as dificuldades de falta de pessoas aptas para desempenhar aquela tarefa.

No que diz respeito à tradução dos diplomas em língua portuguesa para a língua chinesa, iremos introduzir o conceito de “controlo das formas comuns de expressão em chinês”, assim como envidaremos esforços para que as propostas de lei possam ser traduzidas de acordo com as formas comuns de redacção na língua chinesa, a fim de impulsionar a sua normalização, correcção e fluidez.

Tendo em vista a execução do Plano de Produção e Revisão Legislativa, a médio prazo, proceder-se-á ao prosseguimento dos trabalhos de coordenação, através do respectivo grupo de trabalho interdepartamental, e, intensificar a formação e adequar o recrutamento de profissionais da área jurídica, bem como aumentar os intercâmbios entre juristas e promover a coesão social.

Iremos continuar os trabalhos de produção legislativa da “Lei de Eleição do Chefe do Executivo”, e, posteriormente, apresentar a respectiva proposta à Assembleia Legislativa para aprovação, na sequência da qual será dado cumprimento às atribuições dispostas naquela lei, a fim de assegurar a boa organização das eleições do segundo Chefe do Executivo.

Prosseguir-se-ão os trabalhos de produção legislativa sobre o artigo 23.º da Lei Básica, findos os quais serão consultados os cidadãos e prestados, de forma ampla e na altura devida, os esclarecimentos que forem devidos. Proporcionaremos os meios necessários para os cidadãos poderem ter conhecimento do processo e manifestarem as suas opiniões.

No tocante à elaboração do projecto do diploma legal sobre a criação do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, está-se a aproximar a respectiva conclusão, prevendo-se a realização dos procedimentos legislativos no ano 2004.

Além disso, estamos a estudar a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, do Código de Processo Civil, do Código Comercial, da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, da Lei do Recenseamento Eleitoral, do Código do Registo Civil e dos diplomas legais relativos à compra e venda e arrendamento de imóveis, atento o desenvolvimento social. Além disso, iremos procurar conhecer e aprender com as experiências dos países e regiões vizinhas na produção legislativa, com vista a assegurar, de forma mais eficiente, os direitos e deveres legítimos dos cidadãos.

Através de um grupo de trabalho especializado, a coordenar pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, continuar-se-ão os trabalhos de revisão e produção legislativa a respeito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento das actividades terroristas.

No que diz respeito aos assuntos de delinquência juvenil, procederemos à revisão dos regimes de correcção, de acordo com as políticas de incremento da educação e de

uma eficaz redução das infracções e crimes, apresentando também as respectivas propostas sobre a revisão dos diplomas legais.

2.2 Interligação entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo

Na concretização do Plano de Produção/Revisão Legislativa a curto e médio prazo, foi possível, através de um espírito de cooperação recíproco, consolidar e desenvolver profícuas relações de trabalho entre o órgão executivo e o órgão legislativo.

Neste sentido, continuaremos a defender e a promover um bom relacionamento entre estes dois órgãos. Deste modo, com base nas relações de trabalho já estabelecidas, continuaremos a intensificar a cooperação com a Assembleia Legislativa de acordo com o disposto na Lei Básica, responder ao convite de participação em sessões da Assembleia Legislativa, esclarecer as questões apresentadas pelos deputados, proceder ao debate das suas propostas e responder às suas interpelações escritas ou orais. Forneceremos as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, procedendo à coordenação e análise do processo de disponibilização de dados através das tecnologias de informação e da InforMac, como também realizaremos os ajustamentos adequados à organização de visitas aos serviços públicos solicitadas pelos deputados.

2.3 Formação e Divulgação Jurídicas

A execução da lei e a administração da justiça são instrumentos importantes na construção de um sistema jurídico, devendo a execução correcta da lei e a sua aplicação fundamentar-se no conhecimento e no perfeito domínio do regime jurídico. Por isso, é indispensável intensificar, no próximo ano, a cooperação e coordenação entre os diversos serviços públicos, e dar mais um passo na elevação contínua do nível e eficiência da formação, em função das necessidades reais, sendo que o Centro de Formação Jurídica e Judiciária assumirá as responsabilidades de formação no âmbito jurídico. Uma das prioridades a promover no próximo ano, é a divulgação da Lei Básica.

A falta de quadros com aptidão para a produção e tradução legislativa provocou grandes limitações no nosso trabalho. Deste modo, será necessário aumentarmos as acções de formação do pessoal local, no âmbito da produção legislativa e da tradução

jurídica, nomeadamente na vertente teórica, prática e formação no trabalho, seleccionando e enviando os trabalhadores com potencialidades para formação prioritária ou aprofundamento de conhecimentos em instituições de Macau, China Continental ou no estrangeiro.

Assim, há que reforçar a formação da produção legislativa bilingue na realização dos trabalhos de reforma jurídica. Por isso, uma das medidas a tomar será a disponibilização de juristas mais experientes no ensino aos mais novos, assim como a integração de pessoal de tradução nos grupos de trabalho, de modo a tirar proveito das experiências das várias partes, quer a nível das técnicas de produção legislativa, quer da prática social. Tal permitirá a aprendizagem recíproca, privilegiando-se as vantagens e suprimindo as insuficiências, bem como elevar a qualidade da produção e aumentar a eficácia da formação. Dadas as necessidades do desenvolvimento social e económico, alguns diplomas legais vão carecer da respectiva tradução na língua inglesa, daí ser indispensável o reforço da formação nesta área.

No tocante às acções de formação para a produção legislativa, e atenta a experiência adquirida nos cursos lançados no ano de 2003, organizados em 5 épocas e ministrados nas línguas chinesa e portuguesa, iremos realizar, no próximo ano, diversos workshops que permitam aumentar os conhecimentos profissionais na área da produção legislativa, tendo como objectivo elevar o nível de aptidão dos juristas locais.

Desta forma, vamos reforçar a formação jurídica, enfatizando a realização de vários cursos, nomeadamente de produção legislativa e tradução jurídica nas línguas chinesa e portuguesa, direito internacional e tradução jurídica na língua inglesa, tendo como destinatários os funcionários públicos da área administrativa e judicial, para além dos profissionais judiciais da sociedade civil e outros interessados no assunto. Simultaneamente, vamos aumentar a formação respeitante ao Código de Processo do Trabalho, Regulamento do Imposto Profissional, Regime Jurídico da Função Pública e regime de licenciamento, entre outros.

A organização de acções de formação com vários níveis e processos para satisfazer as diferentes necessidades e características das diversas entidades, continuará a ser o principal modelo a seguir na formação jurídica, nas seguintes vertentes: formação básica sobre o sistema jurídico e formação jurídica especializada; formação dos novos trabalhadores que ingressarem na Administração Pública; e

formação jurídica do pessoal da linha da frente, chefias, dirigentes e outros funcionários públicos.

Com vista a elevar o nível e a eficácia da formação, intensificaremos a cooperação externa e melhoraremos os processos de formação, dando uma maior importância ao estudo teórico e aprofundando a formação dos próprios formadores. Iremos, assim, continuar a colaborar com a União Europeia na realização dos programas de formação jurídica, bem como concretizar os planos de cooperação e intercâmbio com os respectivos serviços da China Continental, prevendo-se o convite de peritos de vários países e regiões para colaborarem naquela formação. Aumentar-se-á a realização de visitas de estudo no estrangeiro para os formandos, assim como serão realizados seminários de alto nível em matéria jurídica e conferências temáticas.

No que se refere à tradução dos diplomas legais para a língua inglesa, será dada prioridade, no próximo ano, aos diplomas que estejam estreitamente relacionados com a captação de investidores estrangeiros, a fim de lhes dar a conhecer o meio jurídico de Macau e inculcar-lhes maior confiança. Foram, ainda, concluídos os trabalhos de tradução em língua inglesa do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a China Continental e Macau”. Além disto, com base na tradução inglesa do Código Comercial, efectuada no corrente ano, iremos proceder à tradução para inglês, de outros diplomas legais, tais como a Lei do Comércio Externo e Alterações do Procedimento de Licenciamento de Estabelecimentos de Comidas e Bebidas. Também será iniciada a coordenação e planificação dos trabalhos de tradução para inglês de uma parte da legislação básica, nomeadamente o Código Civil, de modo a proporcionar ao mundo exterior maior facilidade no acesso a um melhor e mais aprofundado conhecimento das leis de Macau.

No próximo ano, dar-se-á prioridade à generalização dos conhecimentos jurídicos junto dos jovens, no âmbito da difusão e divulgação jurídica, pelo que deverão ser alargados à educação, a longo prazo, os trabalhos de divulgação a efectuar nos estabelecimentos de ensino. A aprendizagem gradual e processual desses conhecimentos, aos alunos dos cursos de formação jurídica e de educação cívica, inculcando-lhes, progressivamente, os conhecimentos necessários e a consciência de cumprimento da lei, implica o planeamento e a elaboração de materiais didácticos adequados para o ano preparatório do ensino primário até ao 2.º ciclo do mesmo nível de ensino, integrando neles desenhos animados informáticos, jogos e simulações.

Iremos prosseguir com a cooperação entre os serviços públicos, associações e estabelecimentos de ensino no lançamento de várias formas de divulgação jurídica, assim como reforçar a generalização dos conhecimentos jurídicos através da criação de mais meios de consulta jurídica, nomeadamente pelo telefone, panfletos e pela internet, para facilitar a vida dos cidadãos. Com vista a difundir os diplomas legais relacionados com os direitos e deveres dos cidadãos e o seu quotidiano, implementaremos a coordenação e a planificação de uma edição de uma série de manuais jurídicos para os cidadãos de Macau, os quais utilizarão uma linguagem corrente e simples na abordagem das questões jurídicas relacionadas com a vida diária dos cidadãos, nomeadamente, a compra e venda de imóveis e o casamento, por forma a facilitar o acesso ao conhecimento dos diplomas que lhes interessam, ou à sua consulta directa, sempre que for necessário.

A intensificação do estudo da ordem jurídica de Macau contribui para dinamizar a promoção do sistema jurídico local, o aperfeiçoamento dos diplomas legais e a elevação do nível de qualidade dos mesmos. No próximo ano, reforçaremos os trabalhos neste âmbito, entre os quais a elaboração e a edição de obras escritas sobre o regime jurídico de Macau, tirando proveito dos conhecimentos específicos dos académicos e profissionais locais da área judiciária ou de outras áreas jurídicas; a sensibilização dos profissionais judiciais locais e o convite a juristas, vindos do exterior, para a redacção de textos temáticos jurídicos, a organização de colóquios e conferências académicas, nesse âmbito, a fim de promover o desenvolvimento daquele ordenamento jurídico e proporcionar instrumentos de referência para a concretização e aperfeiçoamento dos diplomas legais.

2.4 Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional

No âmbito da cooperação judiciária a nível regional, vamos prosseguir as negociações sobre a cooperação judiciária em matéria criminal e civil com a China Continental e Hong Kong. Em primeiro lugar, envidaremos esforços para atingir consenso no que diz respeito aos temas de cooperação de interesse mútuo, de modo a que esta cooperação judiciária se desenvolva de uma forma faseada e normalizada e de modo a responder às exigências de Macau e das regiões vizinhas.

Iremos prosseguir o acompanhamento da “Cooperação judiciária em matéria penal entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau”, do “Acordo sobre o reconhecimento e execução recíprocas de decisões judiciais em

matéria civil e comercial entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau”, do “Acordo sobre o reconhecimento mútuo e execução das sentenças arbitrais entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau”, e, com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, do “Acordo sobre os pedidos mútuos de citação e notificação de actos judiciais em matéria civil e comercial”, do “Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas” e do “Acordo relativo ao auxílio judiciário mútuo em matéria penal”.

Quanto à cooperação judiciária internacional, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá manter-se, de acordo com o disposto na Lei Básica, em contacto com os outros países a fim de aumentar a fluidez na cooperação já existente, assim como empenhar-se-á na criação de condições que permitam o estabelecimento de novas ligações com outras realidades jurídicas.

Iremos proceder, em função das directivas do Governo Central, ao estudo e apresentação de propostas ou relatórios de execução dos trabalhos, no que respeita à adesão já realizada ou em curso às organizações e convenções internacionais. Iremos também continuar a publicar as leis de Direito Internacional/Direito Regional e as Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas aplicáveis em Macau.

Ao mesmo tempo, a Administração aperfeiçoará a produção legislativa interna a respeito da cooperação judiciária internacional, com vista à disponibilização de fundamentos de direito a nível substancial e processual para as actividades a realizar. Além disto, procederemos à finalização dos trabalhos de consulta sobre o “Regime jurídico da cooperação judiciária internacional em matéria penal” e respectiva produção legislativa.

Encetaremos negociações com as Filipinas e a Tailândia no que respeita à transferência de pessoas condenadas, e, será dada continuidade ao acompanhamento da execução do acordo celebrado entre Macau e a União Europeia, relativamente à readmissão de pessoas que residem sem autorização (em virtude de entrada clandestina ou permanência fora do prazo autorizado). Prevê-se a celebração de um acordo de repatriação com a Suíça, no ano de 2004.

3. Outros Domínios

3.1 Assuntos Municipais e Cívicos

3.1.1 Assuntos Cívicos e Questões Relacionadas com a Vida da População

Os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) estão intimamente ligados à vida dos cidadãos, daí a necessidade de acompanhar a evolução da sociedade e de responder, com celeridade, às exigências da população. Neste sentido, por exemplo, o IACM colaborou, com alguns serviços públicos e organizações comunitárias, na realização de uma campanha de limpeza em várias zonas da cidade para a prevenção da “pneumonia atípica”, no ano de 2003. No que se refere às restantes questões relacionadas com o quotidiano dos cidadãos, estes passaram a poder comunicar com aquela entidade, por iniciativa própria, através da linha aberta ou recorrendo a outros meios. Iremos proceder, deste modo, à auscultação atenta das opiniões dos cidadãos, respondendo-lhes de uma forma mais dinâmica, de modo a aumentar a confiança mútua entre nós e a população.

No próximo ano, o IACM continuará a empenhar-se no aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços e na optimização dos modelos de gestão e das suas funções estruturais. No que toca às medidas que pretendem facilitar a vida dos cidadãos, às actividades recreativas e desportivas, à higiene ambiental, à qualidade de vida, à educação cívica e às relações de boa vizinhança, o IACM irá manter a cooperação com as diversas associações e os cidadãos na realização de actividades em benefício da população, indo ao encontro das suas necessidades em articulação com o desenvolvimento social e económico.

No tocante aos diplomas legais relativos a assuntos municipais, será gradualmente concluída a respectiva revisão, procedendo-se, subsequentemente, à sua implementação. Além disto, a nova “Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do IACM” será aplicada a partir do próximo ano, com vista a corresponder, mais adequadamente, às necessidades sociais.

No que respeita às medidas que facilitem a vida dos cidadãos, o Centro de Serviços do IACM entrará em funcionamento no segundo semestre do ano de 2004. Posteriormente, um total de 116 itens de serviços actualmente disponibilizados em mais de 30 locais de serviço, quer em Macau, quer nas Ilhas da Taipa e Coloane, será

concentrado num único lugar, através da aplicação de um conjunto de medidas de modernização administrativa e das tecnologias de informação, tendo como objectivo contribuir para a simplificação das formalidades administrativas e proporcionar, de forma simples, rápida e conveniente, serviços com mais qualidade.

O Centro de Serviços contribuirá para a simplificação dos procedimentos administrativos, cuja facilidade e clareza são de maior importância tanto para os cidadãos, como para a optimização do funcionamento interno do IACM, além de permitir a distribuição mais eficiente de recursos e evitar a duplicação de competências. Em articulação com a entrada em funcionamento do mesmo, o IACM irá intensificar os trabalhos complementares, tais como a concepção dos sistemas informáticos, as obras de remodelação, a optimização do fluxo dos trabalhos administrativos e a formação dos trabalhadores.

Para aumentar o nível de qualidade dos serviços externos e da gestão administrativa, o Gabinete do Cidadão e os Serviços Financeiros e Informáticos do IACM irão proceder à obtenção da Certificação Internacional de Gestão de Qualidade ISO, nomeadamente, do mecanismo de tratamento de queixas e sugestões. Com vista a aperfeiçoar este mecanismo, serão aplicadas as tecnologias de informação na instalação de um sistema avançado de tratamento de queixas, o qual permite, por um lado, melhorar o sistema de fiscalização das queixas e os procedimentos administrativos a nível interno, e por outro, criar uma base de dados para a consulta de casos on-line. Através da transmissão de um relatório electrónico sobre cada caso e do procedimento de apreciação do mesmo sem papéis, será possível responder com maior celeridade às queixas dos cidadãos, o que conduzirá ao aumento da eficiência administrativa em geral, ao incremento da transparência da Administração, ao reforço da qualidade dos serviços e à redução do número de recursos. O IACM está convicto de que, um sistema de gestão científico permitirá o melhoramento da administração interna e reorganizará o fluxo dos trabalhos, elevando assim a sua eficácia em benefício dos cidadãos.

Além disso, o Conselho Consultivo do IACM e respectiva Comissão de Fiscalização irão incrementar a apresentação de sugestões e propostas sobre os trabalhos a desenvolver pelo Instituto, colaborando e trocando experiências com o Conselho de Administração, a fim de recolher ideias colectivas e proceder a melhorias com base nas opiniões apresentadas.

Através de uma comissão de trabalho interdepartamental, composta por representantes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Direcção dos Serviços de Economia, dos Serviços de Alfândega, da Direcção dos Serviços de Finanças e dos Serviços de Saúde, será aprofundada a revisão das condições de funcionamento do mercado abastecedor, realizado um estudo com as respectivas entidades e apresentadas propostas adequadas à realidade, com vista ao desenvolvimento de todas as suas potencialidades.

3.1.2 Assuntos Municipais, Recreativos e Desportivos

Atenta a importância da salubridade pública na prevenção de doenças, particularmente da “pneumonia atípica” que teve um impacto enorme no ano de 2003 em todo o mundo, não vamos descurar os seus efeitos, pelo que se torna indispensável melhorar as condições de higiene através de uma fiscalização regulamentada, prosseguindo a limpeza e a divulgação da educação cívica e outras medidas. No próximo ano, o IACM irá cooperar com a população e diversas associações, na promoção de campanhas de limpeza em diversas zonas da cidade, onde serão também realizados, de forma sistemática, os trabalhos de erradicação dos mosquitos através do accionamento do mecanismo uniformizado do Grupo de Trabalho para a Prevenção da Febre de Dengue, com vista a desenvolver, cabalmente, a cooperação inter-serviços, e entre o Governo e os cidadãos, de forma a alcançar os melhores resultados em termos de higiene ambiental.

Para facilitar a vida dos cidadãos e dos turistas, aperfeiçoando as instalações de limpeza e higiene, o IACM irá analisar o aumento de instalações sanitárias públicas nos vários pontos turísticos, bem como a disponibilização de um maior número de caixotes do lixo nas principais vias públicas. Também irá cooperar com os diversos serviços públicos, assim como incrementará a fiscalização e promoção da limpeza e higiene junto da população e dos turistas.

Uma das prioridades para o próximo ano, será aumentar as instalações destinadas a actividades culturais e recreativas na zona norte da cidade. O IACM irá colaborar, com as respectivas associações, na realização dessas actividades no Complexo Desportivo das Portas do Cerco. A par disso, será instalada uma biblioteca comunitária no Jardim Municipal da Areia Preta a fim de facultar um lugar para a leitura de livros ou jornais e de lazer para os seus utilizadores e moradores do bairro.

Por outro lado, construir-se-ão coberturas no interior do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen, para que sejam criadas melhores condições para a realização de diferentes tipos de actividades culturais e recreativas. Além disso, será analisado e efectuado o reordenamento do Parque Marginal da Areia Preta para a melhoria das instalações. Será concluída, no próximo ano, a obra de construção do novo mercado “Tamagnini Barbosa”, a fim de proporcionar melhores condições de higiene e as facilidades indispensáveis para os moradores do bairro.

No próximo ano, será dada continuidade às obras de reconstrução da zona velha da vila da Taipa, nomeadamente, a reparação dos monumentos históricos, o reordenamento das vias públicas e suas instalações, o embelezamento das estradas e a instalação de uma biblioteca comunitária. Será readaptado o edifício da ex-Câmara Municipal das Ilhas para o estabelecimento de um Museu Histórico das Ilhas da Taipa e Coloane, assim como se procederá à transformação da antiga Central Térmica num lugar de espectáculos e a uma nova planificação do Jardim Dra. Laurinda Marques Esparteiro, na Taipa. Tudo isto terá como objectivo incluir, de forma programada, os lugares turísticos adjacentes num mesmo eixo, dando uma certa integridade àquela zona; desenvolver a zona antiga da vila da Taipa e transformá-lo num complexo turístico que permita a realização de visitas, compras, actividades culturais, recreativas e de lazer; melhorar o meio ambiente em que a população vive e incrementar os recursos turísticos de Macau.

No tocante às restantes construções urbanas, no próximo ano, proceder-se-á à reparação dos passeios característicos no Cais de Coloane e no Largo do Matadouro, para que tanto os cidadãos, como os turistas, possam passear e admirar as belas paisagens na zona da ponte-cais e da Rua de 5 de Outubro, em Coloane. Além disso, com vista à resolução do problema da redução do areal na praia de Hác-Sá, continuar-se-á a realizar um conjunto de projectos de investigação e proceder-se-á ao estudo sobre o embelezamento e reordenamento dessa praia, de forma a torná-la num lugar de visita atraente, tanto para os cidadãos de Macau, como para os turistas, enriquecendo, assim, os recursos turísticos locais.

O IACM irá, ainda, analisar a viabilidade da mudança das instalações do seu actual edifício, dado ser uma construção classificada, com vista a articular-se com o desenvolvimento turístico desse local.

Em virtude da realização dos Jogos da Ásia Oriental 2005, serão intensificados,

no próximo ano, os trabalhos de aumento das zonas verdes na cidade de Macau e nas Ilhas, de modo a criar uma cidade-jardim conhecida internacionalmente. Por outro lado, com a conclusão prevista da instalação da Casa-Museu de Chá, no Jardim Lou Lim Ioc, será, dessa forma, possível transformar aquele espaço num bom local de convívio e apreciação para os amantes da cultura do chá.

3.1.3 Educação Cívica / Relações de Boa Vizinhança na Comunidade

Em 2004, o IACM continuará a intensificar as actividades de divulgação, na área da educação cívica, em colaboração com outros serviços públicos e associações, nomeadamente, a realização das iniciativas “Preserve o ambiente da sua casa” e “Preserve o ambiente da comunidade”. Ao mesmo tempo, será desenvolvido um “centro de recursos de educação cívica” que passará a ser o local fundamental para promover a educação cívica junto da população da zona norte, impulsionando os grupos de voluntariado e as associações/organizações comunitárias daquela zona a realizarem trabalhos de educação cívica.

Para corresponder às necessidades da população e ao desenvolvimento da área comunitária na zona norte da cidade, iremos instalar aí um posto de atendimento e informação, a fim de intensificar o relacionamento com os seus moradores e do serviço de atendimento ao público. Paralelamente, e com base nas experiências colhidas no Centro de Actividades de S. Domingos, é sua intenção proceder à instalação de um centro idêntico na zona norte, onde se disponibilizará uma sala de leitura e outras instalações. Além disso, serão organizadas as mais variadas actividades culturais e recreativas para a participação dos moradores da zona norte, proporcionando-lhes boas oportunidades de desenvolvimento físico e mental, para todas as idades.

3.2 Bilhete de Identidade de Residente do Tipo “Cartão Inteligente”

Prevê-se a finalização, no segundo semestre do ano de 2004, da maioria dos trabalhos externos de substituição do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”, atento o propósito de proceder à substituição deste documento de acordo com a sua ordem de numeração. Após o estudo efectuado pela “Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do BIR”, os serviços competentes irão proceder à análise deste tipo de dados a incluir naquele bilhete, bem como à apresentação das respectivas propostas. No que se refere à modernização da gestão dos processos dos

bilhetes de identidade de residente, será concluída, no próximo ano, a aposição de um código de barras nos documentos que constam dos processos, por forma a concretizar, cabalmente, a utilização de registos informáticos para a fiscalização e controlo do uso dos mesmos. Além disso, em 2004 serão instalados os sistemas de acompanhamento dos pedidos e de consulta interactiva, os quais permitirão aos requerentes conhecer o estado de execução dos mesmos através de telefone ou pela internet. Paralelamente, continuar-se-á não só o aperfeiçoamento das funções do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”, como também o acompanhamento dos respectivos trabalhos de emissão ou substituição do documento de identificação.

3.3 Divulgação dos Documentos de Viagem

A divulgação dos documentos de viagem, ou seja, do passaporte da RAEM e do título de viagem da RAEM, e os esforços a envidar para obter a isenção de vistos pelos seus titulares, por um maior número de países possível, é uma tarefa que implica contactos internacionais permanentes e o encetamento de negociações com esse objectivo. Assim sendo, iremos prosseguir, com os poderes delegados e o apoio do Governo Central, esses trabalhos, estando prevista para o ano de 2004 a assinatura do acordo de isenção mútua de visto de entrada, com a Suíça.

3.4 Recenseamento Eleitoral

Aperfeiçoar-se-á o regime jurídico relativo ao sistema eleitoral e colaborar-se-á nas actividades eleitorais e na promoção do recenseamento eleitoral; analisar-se-á a revisão da Lei do Recenseamento Eleitoral; e continuar-se-á a difusão e promoção dos trabalhos de recenseamento em cooperação com a Direcção dos Serviços de Identificação e dos estabelecimentos de ensino.

3.5 Reinserção Social e Trabalhos Relacionados com o Instituto de Menores

Com base nos relatórios de “Revisão dos Serviços a Prestar na Correção dos Delinquentes Juvenis” e da “Proposta de Reforma do Regime Correccional de Jovens Delinquentes”, elaborados no corrente ano, apresentaremos propostas concretas para a reforma do regime correccional, tendo em vista a tomada de determinadas medidas, tais como a “advertência pelas autoridades policiais” e o “acompanhamento comunitário” dos jovens. Por outro lado, no âmbito das medidas existentes de

reinserção social e educação de menores, promoveremos a criação de um “Centro de Formação e Correção”, o qual constituirá uma medida mais rigorosa que o Instituto de Menores, mas menos gravosa que a detenção no Estabelecimento Prisional de Macau. Sendo assim, consultar-se-ão, de forma exaustiva, os respectivos serviços públicos e associações, cujas opiniões e sugestões serão integradas nesse regime jurídico.

Através do relatório elaborado em 2003 sobre a “Inimputabilidade Criminal em razão da Idade em Macau”, reforçaremos, no próximo ano, o estudo das formas de protecção do crescimento saudável dos jovens, bem como a análise das políticas de apoio à reinserção social dos jovens delinquentes.

Quanto às propostas de reforma do “Regime Correccional de Jovens Delinquentes”, verifica-se um grande aumento dos trabalhos a encetar pelo Instituto de Menores, quer ao nível da variedade, quer da quantidade. Uma vez que as actuais instalações do Instituto encontram-se desactualizadas, estas não permitirão satisfazer as necessidades de acolhimento e educação dos delinquentes, razão pela qual será indispensável considerar a construção de novas instalações para o Instituto de Menores. Por isso, será iniciada a planificação da concepção de instalações de alojamento para a reinserção juvenil, contando com o apoio dos serviços de obras públicas.

3.6 Trabalhos dos Registos e do Notariado

A revisão do actual regime de registo de automóveis, embarcações e aeronaves em Macau, orientar-se-á pela facilidade, correcção e eficiência em conjugação com os regimes das regiões vizinhas, com vista à introdução de alterações no diploma legal em vigor.

Além disto, analisar-se-á a criação de um posto de registo de casamentos no Jardim Dra. Laurinda Marques Esparteiro na Taipa, a fim de proporcionar às pessoas, um lugar com belas paisagens, para o registo do respectivo casamento.

A partir do Ficheiro Central Notarial, criado no corrente ano, serão ampliados os conteúdos das informações e das funções de consulta, tendo em conta a inclusão dos dados do registo e da consulta das procurações destinadas ao sector imobiliário, por forma a torná-lo numa base centralizada de informações sobre os negócios de imóveis

realizados em Macau, salvaguardando a segurança no estabelecimento desses negócios.

CONCLUSÃO

Dum modo geral, os planos de acção governativa no âmbito da Administração e Justiça, foram realizados com eficácia e concretizados de acordo com o previsto. Com esforço contínuo, podemos constatar, progressivamente, os êxitos na reforma administrativa, bem como o aumento do nível de eficiência na Administração e do nível de qualidade dos serviços. As medidas que facilitam a vida dos cidadãos foram já lançadas, evidenciando assim um maior amadurecimento, graças ao empenho de todos os trabalhadores da Administração Pública e ao apoio da população.

No domínio da Administração e Justiça, os trabalhos apresentavam uma forte componente política e um carácter de continuidade. Algumas das políticas adoptadas produziram um efeito relativamente rápido, enquanto que outras levaram mais tempo a apresentar resultados, ganhando, contudo, a compreensão e o apoio dos cidadãos, o que constitui não só um estímulo, como também a nossa força motriz para esforço de aperfeiçoamento permanente. Por isso, vamos continuar, no futuro, a dedicar esforços incansáveis para uma maior elevação do nível de qualidade dos serviços e da sua eficiência.

No próximo ano, iremos proceder, prioritariamente, à consolidação e ao aprofundamento dos resultados obtidos nos trabalhos iniciais. Auscultaremos a sociedade civil e implementaremos, cabalmente, a reforma sistemática da Administração Pública, concretizando os respectivos projectos, a fim de que o funcionamento administrativo possa corresponder melhor às necessidades sociais.

Em conclusão, iremos prosseguir os trabalhos com perseverança, de acordo com o conceito “servir melhor o cidadão”, delineado nas Linhas de Acção Governativa. Todavia, esperamos que, com a continuação do empenho dos quadros da Administração Pública e dos cidadãos em geral, envidemos, conjuntamente, maiores esforços para o desenvolvimento contínuo de Macau, promovendo, com optimismo, uma atitude positiva de estreita cooperação e maior coesão social.